

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17º DA REPUBLICA — N. 74

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 20 DE MARÇO DE 1905

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 5.494 e 5.495, creando brigadas de guardas nacionaes em comarcas dos Estados do Piauhy e da Bahia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Ceraes da Contabilidade e da Industria.

SCIENCIA — A tuberculose na America do Norte.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Empresa Maritima Brasileira — Certificado do Banco dos Funcionarios Publicos.

PARTE COMMERCIAL.

EDITAES E AVISOS.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.491 — DE 27 DE MARÇO DE 1905

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca da Parna-hyba, no Estado do Piauhy

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execucao do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca da Parna-hyba, no Estado do Piauhy, mais uma brigada de infantaria com a designação de 43ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 127, 128 e 129, e um do da reserva, sob n. 43, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1905. 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.495 — DE 27 DE MARÇO DE 1905

Crea uma brigada de infantaria, uma de cavallaria e uma de artilharia de guardas nacionaes na comarca de Macalubas, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execucao do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca de Macalubas, no Estado da Bahia, uma brigada de infantaria, uma de cavallaria e uma de artilharia; a primeira, com a designação de 78ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 232, 233 e 234, e um do da reserva, sob n. 78; a segunda, com a designação de 39ª, que se constituirá de dois regimentos, ns. 77 e 78; e a terceira, com a designação de 13ª, que se constituirá de um batalhão de artilharia de posição e um regimento de artilharia de campanha, ambos sob n. 13; os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 27 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Icó

27º batalhão de infantaria

Estado-maior: — Tenente-coronel commandante, Eugenio Guilherme de Magalhães Carvalho.

ESTADO DE FERNAMBUCO

Comarca de Iguarassú

18º batalhão de infantaria

4ª companhia — Capitão, Casemiro Mui-nh) Corrêa.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Ilaparica

23º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Justiniano Rabello Sampaio; Major-fiscal, Luiz Francisco Saraiva.

Comarca de Jacobina

100º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Cicero Antonio da Silva.

Comarca de Alagoinhas

77º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Antonio José Duarte Guimarães.

— Foram declarados sem effeito;

O decreto de 6 de fevereiro de 1903, na parte em que nomeou o tenente Mario da Cunha Pinto para o cargo de quartel-mestre do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta Capital, ficando o mesmo official aggregado ao referido regimento;

O de 16 do maio de 1904, que transferiu o capitão Custodio Barros da Silva, da 2ª companhia do 1º batalhão de infantaria para a 3ª companhia do 14º batalhão da mesma arma, ambos da guarda nacional desta Capital, ficando o alludido official aggregado ao referido 1º batalhão;

O de 13 de junho de 1904, que transferiu o tenente João Blunch da 2ª companhia do 1º batalhão de infantaria para igual companhia do 14º batalhão da mesma arma, ambos da guarda nacional desta Capital, ficando o alludido official aggregado ao referido 1º batalhão.

— Foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, os seguintes officiaes da guarda nacional desta Capital:

Antonio Augusto Braga, do posto de alferes da 2ª companhia do 21º batalhão de infantaria;

Gabriel Lagessi, do de alferes da 2ª companhia do 14º batalhão de infantaria;

Boryllo José dos Santos, do de tenente do 2º esquadrão, e Luiz Vianna de Almeida, do de alferes do 1º esquadrão, ambos do 2º regimento de cavallaria;

Dr. Cicero Freire e Manoel Augusto Carvalho, dos de 2ºs tenentes, o primeiro da 3ª bateria, e o segundo da 2ª bateria, ambos do 1º batalhão de artilharia de posição.

— Foi nomeado o Dr. Raul Leitão da Cunha para o lugar de director do Laboratorio Anatomico-Pathologico do Hospicio Nacional de Alienados.

— Foram concedidas medallas de distincção de 1ª classe ao cabo do esquadrão do 6º batalhão de artilharia de posição do exercito João Alves de Assis e ao soldado do mesmo batalhão João Francisco da Silva, os quaes salvaram, com risco da propria vida, a do soldado Tiburcio Jacob de Oliveira, que, na tarde de 23 de janeiro ultimo, esteve prestes a perecer abrigado na praia de Fô, na fortaleza de S. João, á barra do Rio de Janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 24 de março de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autoreizou-se o director interino do Hospicio Nacional de Alienados, em resposta ao officio de 17 do corrente mez, conforme soli-

citou, a mandar annunciar, de accordo com os arts. 17 e 37 do regulamento em vigor, da Assistencia de Alienados, inscripção para concurso ao lugar de assistente do laboratorio anatomo-pathologico do mesmo estabelecimento.

— Communicou-se ao delegado do governo federal no territorio do Acre que foi dispensado o capitão João de Siqueira Meneses, conforme pediu, da commissão de auxiliar da Prefeitura do Alto Purús. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra.

— Declarou-se:

Ao presidente da commissão do alistamento eleitoral de Therezina, no Estado do Piauí, em resposta ao telegramma de 17 do corrente mez, que, na falta de revisão de jurados de 1903, não podem servir para a prova de idade, para o fim do alistamento eleitoral, a revisão anterior nem os titulos de eleitores expedidos na conformidade da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892. Esses titulos só vigoram para as eleições que se effectuarem durante a actual legislatura, como dispõem os arts. 141 e 142 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904;

Ao governador do Estado de Alagoas, em resposta ao telegramma de 6 do corrente mez, que, na falta de revisão de jurados de 1903, não devem servir outras revisões para a prova de idade para o alistamento eleitoral;

Ao presidente da Camara Municipal da Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 16 do corrente mez, que, desde que não se procedeu á revisão de jurados de 1903, a prova de idade, para o fim do alistamento eleitoral, só poderá ser dada, conforme está resolvido, por meio de certidão de nascimento ou de baptismo, justificacão perante a justiça federal, ou perante a estadual nos logares onde não houver supplentes do substituto do juiz federal, com citação do ajudante do procurador da Republica ou do promotor publico;

Ao juiz de direito da comarca de Itabaiana, no Estado de Sergipe, em resposta ao telegramma de 22 do corrente mez, que a lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, quando se refere ao governo municipal, emprega sempre as expressões membros effectivos e seus immediatos em votos, e assim não podem deixar de ser comprehendidos nesta ultima denominação os supplentes de intendente;

Ao Dr. Wenceslau Escobar, residente em Porto Alegre, em resposta ao telegramma de 22 do corrente mez, que a prova de idade, para o fim do alistamento eleitoral, poderá ser dada por meio de certidão de nascimento ou de baptismo, justificacão perante a justiça federal ou a estadual nos logares em que não houver supplente do substituto do juiz federal, com citação do ajudante do procurador da Republica ou do promotor publico, ou, finalmente, por meio de certidão de onde conste que o alistando foi qualificado jurado na revisão de 1903;

Ao ajudante do procurador da Republica de Alagoas, no Estado da Bahia, em resposta ao telegramma de 22 do corrente mez, que no computo de impostos de industrias e profissões devem ser considerados todos que forem pagos sob a mesma denominação, embora de procedencias diversas. Não ha incompatibilidade legal em que o membro do governo municipal seja incluído na commissão de alistamento na qualidade de maior contribuinte, parecendo, entretanto, que convirá não tomar parte nos trabalhos do conselho da Camara quando se der o caso de ter de servir na mesma commissão, á vista da incompatibilidade moral;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attendendo ao requerimento de Arthur Carlos da Silva, que, tendo sido adiados para 1 de abril vindouro os exames da 2ª época, resolveu este ministerio permittir a inscripção do mesmo estudante para os exames do 1º anno do curso odontologico daquela faculdade;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em referencia ao telegramma de 23 do corrente mez, que este ministerio, attendendo ao pedido da congregação, resolveu autorizar que as aulas da faculdade comecem depois de terminados os exames;

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade de Medicina e Pharmacia de Porto Alegre, attendendo ao requerimento de Cicero Baeta de Faria, que fica sem effeito a guia de transferencia que, como alumno do 2º anno do curso odontologico, foi-lhe concedida da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro para aquelle estabelecimento. — Deu-se conhecimento ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, ao qual se declarou haver este ministerio resolvido permittir que o dito alumno preste ali, na presente época, os exames do mencionado anno.

Ao mesmo delegado fiscal, em referencia ao telegramma de 20 do corrente mez, consultando sobre a acceptação dos exames prestados nas Escolas Militar e de Engenharia daquello Estado, para a matricula na faculdade sob sua fiscalização, que podem ser accoitos como preparatorios os exames anaes feitos na Escola Militar, recommendando-se, quanto aos outros, que informe si são os prestados para a admissão na Escola de Engenharia ou os do curso da mesma escola;

Ao commissario fiscal dos exames preparatorios em Bello Horizonte, em referencia ao officio de 10 do corrente mez, relativo ao estudante que na prova escripta de geographia geral e chorographia do Brazil tratou apenas da primeira questão, deixando de o fazer quanto á chorographia, que deve a sua prova ser considerada deficiente e o mesmo estudante chamado á prova oral, que versará não sobre uma, mas sobre ambas as disciplinas, visto constituírem um só exame. Outrosim, remetteram-se-lhe, conforme sollicitou no mencionado officio, cinco exemplares das instrucções approvadas pelo decreto n. 4.247, de 23 de novembro de 1901, para os exames parcelados do preparatorio e igual numero de exemplares do regulamento do Gymnasio Nacional.

— Accusou-se recebido o officio do juiz federal na secção do Pará, de 28 de fevereiro proximo findo, no qual, accusando a remessa de exemplares, impressos, da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, e das instrucções annexas ao decreto n. 5.391, de 12 de dezembro do mesmo anno, communica haver a Delegacia do Thesouro Federal no dito Estado fornecido, a tempo, os livros e objectos necessarios ao serviço do alistamento, os quaes foram competentemente distribuidos, sendo os ultimos a 27 do dito mez de fevereiro.

— Sollicitaram-se providencias do Ministerio da Guerra, para que fique á disposicão da Justiça o alfores do 22º batalhão de infantaria Modesto de Moraes, afim de servir na Prefeitura do Alto Purús.

Requerimento despachado

José Rothier Duarte. — O requerimento foi remittido ao collecter das Rendas Federaes em Juiz de Fora, para os fins de que trata o art. 46 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Expediente de 24 de março de 1905

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Sollicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 18:304\$100, do pessoal extraordinario da Directoria Geral da Saude Publica, em novembro e dezembro ultimos;

De 6:874\$165, do material adquirido para a Escola Correcçional Quinze de novembro, em janeiro;

De 52\$500, da folha de um guarda civil, de 15 dias de trabalho em dezembro;

De 4:377\$500, de fornecimentos feitos, em dezembro, á Directoria Geral de Saude Publica;

De 508\$750, de trabalhos feitos, em outubro, para a Escola Polytechnica;

De 98:616\$524, de fornecimentos feitos: de junho a dezembro, á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfectação;

De 42:903\$055, de fornecimentos feitos: ao Hospital Paula Candido, de julho a dezembro;

De 300\$, de publicações feitas para a Directoria Geral de Saude Publica, em 12 de novembro;

De 64:882\$460, de fornecimentos, transportes e publicações para a Directoria Geral de Saude Publica, de setembro a dezembro;

De 31.000\$, de trabalho: e fornecimentos para o palacio presidencial no Catete;

De 144:987\$300, de passagens concedidas na Companhia Novo Llo, á Brasileiro, no anno findo;

De 1:616\$900, de passagens concedidas na Estrada de Ferro Minas e Rio e Leopoldina Railway, em 1904;

De 2:382\$800, importancia do credito aberto á Delegacia do Thesouro no estado da Parahyba, para despesa de livros e outros objectos necessarios ao serviço do alistamento eleitoral daquelle estado.

Expediente de 23 de março de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado o bacharel Pedro Delduque de Macedo para o lugar de 2º appellate de juiz da 6ª Pretoria, por tempo de quatro annos, na fórma da lei.

— Foram devolvidas, devidamente cumpridas:

Ao governador do Estado da Bahia, a carta rogatoria que acompanhou o officio n. 3, de 6 de julho do anno passado, expedida pelo preparador da vara do orphãos da comarca da capital do mesmo Estado ás justicas de Portugal, a requerimento de D. Zoraida Ferreira Braga, para citação de José Rodrigues Ferreira Braga;

Ao juiz da 1ª Pretoria, a carta rogatoria que acompanhou o officio de 10 de dezembro do anno passado, expedida ás justicas de Portugal, a requerimento de Joaquim de Souza Maia, para avaliação de bens do espolio de Manoel Alves de Azavedo Maia;

Ao juiz da 7ª Pretoria, a carta rogatoria que acompanhou o officio de 12 de julho do anno passado, expedida ás justicas de Portugal, a requerimento de D. Maria Theodora Aleixo, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de João Antonio Fernandes.

— Transmittiram-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial Fernando Antonio Rodrigues e João da Costa Pereira.

Requerimento despachado

Pedro Antonio Medina. — Compareça nesta directoria.

Gabinete do Ministro da Justiça e Negócios Interiores — Rio de Janeiro, 28 de março de 1905 — Telegrammas.

Sr. governador do Estado do Amazonas — Devendo ser organizadas hoje, em todos os municípios da Republica as comissões de alistamento eleitoral, deixa este ministerio de responder ás consultas sobre tal assumpto, visto que, mesmo sob a forma de opinião pessoal, seria intervir respectivo processo, cujas irregularidades, si houver, terão ser apuradas pelo poder competente. — Saudações — Ministro do Interior, Seabra. — Dirigiram-se identicos telegrammas aos governos dos demais Estados.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias :

Do director da Estação de Ferro Central do Brazil, assim d' que seja esta directoria autorizada a extrahir a pedra que carecer da pedreira da S. Digo, para a construção do desinfectorio do largo do antigo mata-douro;

Das delegados da saude, para que as partes interessadas fiquem sciencia que as petições, de ora em diante, deverão ser feitas directamente a esta directoria.

— Remetteram-se :

Ao director geral da Contabilidade a relação de contas, na importância de 6:726\$268, proveniente do fornecimentos feitos a esta directoria para o custeio do Instituto Srotherapico Federal, durante os mezes do janeiro e fevereiro ultimos, e a relação de contas, na importância de 5:435\$300, proveniente das desinfecções praticadas em varias embarcações, neste porto, durante o mez de fevereiro ultimo;

Ao inspector da Alfandega as referidas contas do desinfecções;

Ao director do Lazareto da Ilha Grande, para os devidos fins, a conta em quadruplicata, na importância de 35\$, proveniente dos fornecimentos feitos áquelle estabelecimento, em janeiro ultimo;

Ao procurador dos Feitos da Saude Publica os autos de infracções do regulamento sanitario pelos quizes foram multados: em 100\$, Abilio Antonio Martins Pereira; em 125\$, o visconde Cardoso da Silva; em 200\$, Joaquim Mendes da Costa Marques; em 500\$, José Maria de Lima; em 50\$, Elvira Neiva; em 500\$, Manoel Gomes; em 200\$, Adão Jacintho Gomes, em 200\$, o conde de S. G. Cosmo do Valle; em 50\$, Justiniano Maria da Conceição; em 200\$, Antonio José Gonçalves; em 200\$, Laura Zenobia da Costa Pereira; em 200\$, Raphael Ferreira Silva; e os recursos, indeferidos, interposições pelos cinco ultimos mencionados infractores.

Requerimentos despachados

Francisco José Monteiro (7º districto). — Deferido, concedo 25 dias para terminação das obras.

José Marques Coelho (9º districto). — Indeferido.

Anna Rosa de Souza (9º districto). — Relevo a multa imposta.

Domingos José Rodrigues (6º districto). — Concedo 30 dias.

Pelo Sr. Ministro :

D. Fiorita & Comp. — Certifique-se.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 29 do corrente, foi exonerado o inspector seccional da 4ª circumscripção suburbana Pedro Maximiliano de Andrade e nomeado para substitui-lo Abilio Guerra Frez.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 28 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude, onde convier :

De tres mezes, ao procurador fiscal da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piauh, bacharel João Tavares de Carvalho e Silva;

De 90 dias, em prorogação, ao 4º escripturario da Alfandega de Pernambuco Uldarico Bezerra Cavalcanti;

De tres mezes, ao fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro Luiz Pinto de Magalhães.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1905

Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores :

N. 33 — Afin de que se possa providenciar sobre o pagamento ao Dr. Frederico de Castro Raballo, lente da Faculdade de Medicina da Bahia, da quantia de 1:440\$, de que trata o vossu aviso n. 241, de 19 de janeiro ultimo, peço vos digneis de declarar qu' o pagamento por onde deve correr a respectiva despesa.

N. 34 — Para que se possa resolver sobre a expedição do titulo declaratorio do vencimento de inactividade do lente de mathematica do Externato do Gymnasio Nacional Dr. Luiz Pedro Drago, jubilado por decreto de 22 de agosto do anno passado e de quem trataes em aviso n. 2,591, de 24 do mesmo mez, cabe-me reitro-vos o pedido constante do aviso deste ministerio, n. 92, de 27 de dezembro do dito anno.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 59 — Não tendo sido feita, até a presente data, a especialização do immovel offerecido por Manoel Antonio Azeas e sua mulher para garantia da responsabilidade de Luiz Moreira de Souza no logar de fiel do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, peço vos providenciar no sentido de ser o dito funcionario compellido a completar o processo de sua fiança.

— Sr. Ministro da Marinha :

N. 24 — Para qu' se possa resolver sobre a expedição do titulo do vencimento de inactividade do pratico de 3ª classe do estuario do Rio da Prata e seus afluentes, Laurentino José Barbosa, aposentado por decreto de 14 de setembro do anno passado, rogo vos digneis informar-me, não só em que data teve execução aquelle decreto, mas tambem qual a situação do referido funcionario no periodo de 11 de julho de 1903 até o dia em que se tornou efectiva a sua aposentadoria, visto que dos papeis transmitidos com o vossu aviso n. 1.346, de 30 do alludido mez de setembro, nada consta a respeito.

— Sr. Ministro da Guerra :

N. 27 — De posse do vossu aviso n. 130, de 11 do corrente mez, cabe-me informar-vos que, tendo sido ouvido a respeito o thesoureiro do Thesouro, declarou este que os supprimentos de fundos á Direcção Geral do Contabilidade da Guerra não teem sido feitos em notas dilaceradas.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 53 — Transmittindo-vos, acompanhada dos respectivos papeis, a inclusa carta precatória expedida pelo juiz federal da 1ª vara

do Districto Federal em 31 de janeiro ultimo, para pagamento a Rieard Barradas Moniz da quantia de 13:930\$270, a que foi condemnada a União por sentença do Poder Judiciario, consulto-vos si, á vista da autorização constante do art. 20, n. 18, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro do anno proximo passado, pôde o Governo abrir o credito daquella importancia para effectuar tal pagamento.

— Sr. profecto do Districto Federal :

N. 6 — Tendo este Ministerio aprovado a concessão de aforamento de terreno de marinhãs á praça da Gavea, feita por essa Prefeitura a Conde Jacob de Niemeyer, junto vos devolveo todos os papeis que acompanhavam vossu officio n. 46, de 8 do mez proximo findo, excepto a planta, que tem de ficar archivada na seccão competente do Thesouro Federal.

— Srs. directores do Banco da Republica :

N. 15 — Peço-vos providenciais no sentido de ser adquirida por esse banco e enviada ao Thesouro com a respectiva conta, uma cambial pagavel a tres dias de prazo, do valor de 680 dollars e 21 cent., afin de ser applicada ao pagamento solicitado pelo Ministerio da Justiça e Negócios Interiores em aviso n. 881, de 10 do corrente mez.

— Sr. Dr. Joaquim Ignacio Costa :

N. 93 — Para conhecimento da comissão que, sob a vossa presidencia está encarregada de estudar as condições da industria assucariola no Brazil, junto vos transmitto os papeis enviados a este ministerio pelas Relações Exteriores, com o aviso n. 122, de 20 de dezembro ultimo e relativos ao tratamento que a commissão permanente internacional dos assucaros, resolveu, em sessão de 13 de outubro, applicar aos do proccedencia brazileira.

— Sr. juiz dos feitos de Saude Publica, Dr. Eliezer Gerson Tavares :

N. 91 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que este ministerio resolveu deixar de mandar cumprir a precatória que expedistes, em 10 de fevereiro proximo findo, para o pagamento a David & Comp., da quantia de 133\$970, proveniente de custas resultantes de processo judicial em que decahiu a Fazenda Federal, visto que tal pagamento deve ser deprecado ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores.

— Sr. Ministro do Brazil em Londres :

N. 16 — Accusando recebido o nosso officio n. 4, de 15 de fevereiro ultimo, cabe-me agradecer-vos a remessa dos rotalhos do Times e do Financial News, contendo referencias sobre assumptos financeiros e sobre as injustas accusações feitas ao Governo Brasileiro pelo Rio de Janeiro Harbour and Dock Company.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 2 — Em resposta ao vossu telegramma de 25 de fevereiro ultimo, autorizo-vos a permittir, nos termos do art. 3º da vigente lei organometrica da receita, o despacho, livre de direitos, de um aparelho de dragagem importado pela Intendencia Municipal de Cachoeira por intermedio do engenheiro Francisco Bolonha com destino ao serviço de saneamento daquelle municipio. Fica assim confirmado o meu telegramma de 6 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de março de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 137 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 379, de 27 de fevereiro proximo findo, resolveu, por acto de 14 do corrente, autorizar o despacho, livre de direi-

tos de importação, nos termos do art. 3º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro do anno passado, dos 48 volumes contendo mictorios vindos da Europa no vapor *Canning* e importados pela referida Prefeitura com destino aos melhoramentos desta Capital.

N. 138—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 101, de 18 de fevereiro do anno passado, e interposto por Collen & Comp., negociantes desta praça, da decisão dessa inspectoría mandando, de accordo com o parecer unânime da commissão de Tarifas, classificar como—peças de cobre prateado, para uso domestico—sujeitas á taxa de 8\$ por kilogramma, do art. 671, da Tarifa, as bombilhas de cobre prateado que os recorrentes submitteram a despacho pela nota de importação n. 483, de novembro de 1903, como—obras de cobre prateado, não classificadas—para pagar 3\$ por kilogramma, resolveu, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de conformidade com o parecer do mesmo conselho, negar provimento ao dito recurso, por ter sido bem classificada a dita mercadoria.

N. 139 — Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 21 do corrente, resolvido deferir, de accordo com o art. 2º, alinea XII, da lei n. 1.313, de 30 de dezembro do anno passado, o requerimento em que o Dr. Raphael Chrysostomo de Oliveira pede isenção de direitos para uma machina de fabricar gelo, que importou com destino á sua fabrica de laticinios em S. Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, assim vol-o communico para os devidos effectos.

N. 140 — Transmittindo-vos o incluso officio que ao Sr. Ministro dirigiu, em 25 de fevereiro proximo findo, a guarda-mór dessa alfandega, tratando das etapas que devem ser abonadas aos guardas e demais empregados do serviço marítimo, peço-vos, em obediencia ao despacho do mesmo Sr. Ministro, de 21 do corrente mez, que presteis informações a respeito.

N. 141 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericordia desta Capital, resolveu, por acto de 23 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o § 2º do art. 2º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e que o referido estabelecimento pretende importar da Europa com destino ao seu serviço.

N. 142 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento enviado com o vosso officio n. 127, de 1 do corrente e no qual a Companhia Ferro Carril Jardim Botânico pediu fosse autorizada essa repartição a applicar a taxa dos trilhos importados pela requerente á 39 caixas com parafusos para os mesmos e que não puderam ser embarcadas em Antuerpia conjuntamente com elles, resolveu, por despacho de 15 tambem do corrente mez, que, quaesquer que sejam os motivos que determinaram a importação dos referidos accessorios separadamente dos trilhos, não pôde ser attendida aquella companhia á vista do que expressamente dispõe a nota 9ª da Tarifa em vigor.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 28— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 de fevereiro findo, proferido sobre representação da Directoria do Contencioso relativamente ao processo de fiança do thesoureiro da divida publica dessa repartição, Ovidio Saraiva de Carvalho, a que se refere vosso officio n. 30, de 8 de fevereiro do anno proximo passado, resolveu mandar intimar

o mesmo thesoureiro a satisfazer o compromisso constante do termo que assignou naquella directoria em 13 de abril do dito anno.

N. 29— Communico-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 de outubro do anno passado, que foi depositada na thesouraria geral do Thesouro a apolice da divida publica n. 78.010, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 %, de propriedade de Francisco Ferreira de Siqueira Junior para garantia da responsabilidade de D. Adelia Moaiz Freire de Siqueira e de seus prepostos no logar de agente do Correio da cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 20— Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 16 do corrente, proferido sobre o objecto do officio da Caixa de Amortização n. 51, de 6 deste mesmo mez, resolveu autorizar-vos a mandar imprimir nesse estabelecimento o titulo que deve substituir a apolice da divida publica, extraviada, de n. 65.380, do valor nominal de 1:000\$, juro antigo de 6 %, hoje 5 %, papel, emitida em 1834 e pertencente a João Cardoso da Silva.

N. 21— Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 20 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 49, de 6 do mez no mez, peço-vos providencias para que sejam impressas nesse estabelecimento as cautelas substitutivas das apolices da divida publica da União, extraviadas, de ns. 149.370, da emissão de 1869 e 250.798, da de 1877, ambas do valor nominal de 1:000\$ cada uma, do juro antigo de 6 %, hoje de 5 %, papel, e pertencentes á D. Amalia Cecilia de Andrade.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 23— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o presidente do conselho fiscal da Caixa Economica do Estado de S. Paulo, em officio de 16 de janeiro ultimo, resolveu, por despacho de 24, autorizar-vos a fazer a remessa do *Diario Official* áquello estabelecimento, a contar de 1 do mesmo mez.

N. 24 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 223, de 14 de fevereiro proximo findo, resolveu, por despacho de 1 do corrente mez, autorizar-vos a providenciar para que, por conta do mesmo ministerio e na conformidade do art. 19 da lei n. 2.940, de 31 de outubro de 1879, seja fornecido o *Diario Official* aos desembargadores Caetano Pinto de Miranda Montenegro, Edmundo Moniz Barreto, Francisco José Viveiros de Castro e Ataulfo Napoleão da Paiva.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 63— Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 4 de fevereiro ultimo, o incluso processo relativo á fiança, no valor de 1:080\$ em dinheiro e em uma apolice da divida publica de 1:000\$, prestada por João Luiz de Almeida Ramos para garantia da responsabilidade de Alfredo da Fraga Quitito e de seus prepostos no logar de agente do Correio do Chiador.

N. 64— Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 23 de fevereiro ultimo, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, n. 37, de 6 do mesmo mez, e relativo á fiança, no valor de 1:000\$, prestada por Antonio de Lima Guimarães em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Franca, naquelle Estado.

N. 65— Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, peço vos dignéis devolver o processo que acompanhou o officio desta directoria, n. 249, de 27 de dezembro do anno passado, referente ao contracto celebrado pela Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado da Parahyba com Augusto Borba para fornecimento de uma bafeeira e um escaler á alfandega daquelle Estado.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 38 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 16, de 14 de janeiro ultimo, e em que recorreis da decisão pela qual impuzestes á Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Paraense a multa de 500\$ pelo facto de não haver recolhido á Delegacia Fiscal no Pará a contribuição de 2:500\$ para as despesas de fiscalização no exercicio de 1904, resolveu, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

N. 39 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 18, de 14 de janeiro ultimo, e em que recorreis da decisão pela qual impuzestes á Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Commercial do Pará a multa de 500\$ pelo facto de não ter recolhido á Delegacia Fiscal naquelle Estado a contribuição de 2:500\$ para as despesas de fiscalização no exercicio de 1904, resolveu, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

N. 40 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, inclusos vos devolveo o requerimento e mais papeis que acompanharam vosso officio n. 110, de 20 do fevereiro ultimo, á Directoria do Contencioso, o relativos á expedição da carta patente da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Brazil.

N. 41 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 14, de 19 de janeiro ultimo, e em que recorreis da decisão pela qual impuzestes á Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Amazonia, do Pará, a multa de 500\$ pelo facto de não haver recolhido á Delegacia Fiscal naquelle Estado a contribuição de 2:500\$ para as despesas de fiscalização no exercicio de 1904, resolveu, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

N. 42 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 17, de 14 de janeiro ultimo, e em que recorreis da decisão pela qual impuzestes á Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Lloyd Paraense a multa de 500\$ pelo facto de não ter recolhido á Delegacia Fiscal no Pará a contribuição de 2:500\$ para as despesas de fiscalização no exercicio de 1904, resolveu, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

— Sr. syndico dos corretores de Fundos Publicos:

N. 43— Tendo a Inspectoria de Seguros, em officio 98, de 13 de janeiro ultimo, submettido á decisão do Sr. Ministro a consulta que lhe fizera a Companhia de Seguros Brazil sobre si as accções das companhias de seguros só podem ser validamente negociadas depois de realizados 40 % do capital sub-

ser ipto, como exige o art. 25 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ou si deve ser mantida a praxe geralmente accetada nesta praça e acatada por essa camara de serem aquelles titulos negociaveis, uma vez realizados 20 % do referido capital, peçovos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, prosteis informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :
N. 32—Em resposta ao vosso officio n. 4, de 14 de janeiro ultimo, com o qual encaminhastes o da Inspectoria da Alfandega tratando das questões da classificação do mercadorias allí suscitadas durante os mezos do novembro e dezembro do anno passado, declaro-vos, para os devidos effectos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, que as mercadorias cujas amostras acompanharam aquelles officios e ora vos são devolvidas devem ser classificadas de accordo com a informação, junta por cópia, prestada pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :
N. 20—Declaro-vos, para os devidos effectos, e em confirmação ao meu telegramma de 15 do corrente, que o Sr. Ministro, attendendo ao que sollicitastes no de 15 do fevereiro ultimo, resolveu, por despacho de 13 deste mez, autorizar-vos a nomear pessoas extranhas ao quadro da Fazenda para servirem de examinadores no concurso de primeira entrada, a que se vae proceder nessa delegacia.

N. 30—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 72, de 20 de outubro do anno passado, e interposto por Pecegueiro Santos & Comp., negociantes dessa praça, do acto da Inspectoria da Alfandega desse Estado mandando, de accordo com os pareceres da commissão de tarifa e dos peritos por parte da Fazenda na commissão arbitral, classificar como não especificados, sujeitos á taxa de 3\$ por kilogramma, da segunda parte do art. 725 da Tarifa, os cadeados que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 2.679, de abril daquelle anno, como de ferro simples, para pagar a taxa de 800 réis por kilogramma, resolveu, por despacho de 1 de março corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer deste, negar provimento ao alludido recurso por ter sido bem classificada a mercadoria em questão.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :
N. 50—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o officio n. 12, de 28 de abril do anno passado, e em que essa delegacia recorre da decisão pela qual manteve a da Collectoria das Rendas Federaes em Campo-Bello, que julgou improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado pelo agente fiscal Mario de Aquino e Padua contra Luiz Carlos da Silva Rodarte, estabelecido na mesma cidade, resolveu, por despacho de 1 de fevereiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso es-officio para o fim de confirmar a decisão recorrida por seus fundamentos.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :
N. 47—Declaro-vos, para os devidos effectos e em confirmação ao meu telegramma de 17 do corrente, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerem a Great Western of Brasil Railway Company, Limited, resolveu, por acto de 16 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades logaes, de 1.020.000 kilogrammas de carvão

em tijolos, vindos no vapor Tyne, e bem assim 1.200.000 kilogrammas de trilhos de aço e 102.000 kilogrammas de agulhas completas para cruzamento, importados com destino aos serviços da requerente.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :
N. 109—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Camara Municipal de Batataes na petição encaminhada com o vosso officio n. 24, de 23 de janeiro ultimo, e a que se refere o de n. 15, de 22 de fevereiro subsequente, resolveu, por despacho de 14 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que seja despachado na Alfandega de Santos, livre de direitos, de accordo com o art. 3º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro do anno passado, o material constante da inclusa relação e a importar da Allemannha, consignado á Companhia Paulista de Electricidade, com destino ao serviço de iluminação electrica daquelle cidade.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimento despachado

Dia 29 de março de 1905

Julio Augusto Diniz Junqueira. — Dirija-se o supplicante a S. Ex. o Sr. Ministro, pois que o processo de que pede vista já se acha no gabinete de S. Ex. á espera de seu respectavel despacho.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 29 de março de 1905

José da Costa Vieira, Rosalina Mendes dos Santos, Manoel Antonio Pereira Guimarães, Thomaz Vieira Gonçalves, Maria Amélia Julia Gonzaga, Alexandre Pereira da Costa, Luiz Curvello de Avila. — Satisfaca a exigencia da Sub-directoria.

João Alves Afonso, José Xavier Teixeira Junior, Alvaro de Oliveira, Joaquim Coelho, Evangelina Monteiro de Barros, Theresza de Jezus Leal de Figueiredo, Manoel Joaquim Gonçalves Pereira, Augusto Radtke, Eduardo Eugenio Doedulio, Antonio Goulart de Souza, Joaquim Murinho de Assumpção, Victor Parames Domingues, Domingues José Caetano de Almeida. — Transfira-se.

Luiz Antonio Peras. — Proceda-se de accordo com o parecer da Sub-directoria.

Hampshire & Comp. — Paga a multa de 50\$, averbe-se a mudança.

Antonio Pitte & Comp. — Idem.
Rodolpho Bock. — Já tendo sido cobrada toda a importancia no 1º semestre, exonere-se do pagamento do 2º.

Joaquim José de Carvalho. — Corrigido o lançamento, requereira a restituição em separado.

Manoel José Barros. — Indeferido.

Corrêa da Silva Irmão & Comp. — Idem.

Eduardo Araujo & Comp. — Pagos os impostos em debito, dê-se a baixa requerida.

Manoel Ramiroz Deleito. — Dê-se a baixa requerida.

Francisco Ferreira e Almeida. — Já tendo sido attendido, archive-se.

Machado & Santos. — Dê-se a baixa requerida.

E. Samuel Hoffmann & Comp. — Retifique-se.

Ribeiro Bastos e Filho. — Prove o allegado.

José Gonçalves Loureiro. — Aguarde-se communicação da Inspectoria das Obras Publicas.

Augusto Cesar de Freitas. — Dê-se a baixa requerida.

Dr. João Victória Pareto. — Averbe-se a mudança.

Bernardo Pinto Carneiro. — Averbe-se a mudança.

Doremson & Moutinho. — Pago o imposto em debito, dê-se a baixa requerida.

Alexandre Coelho Lourenço. — Dê-se a baixa requerida.

João José Leal de Mello. — Solva as duvidas.

Henrique Mendes. — Idem.

Januario Lucas Gaffré. — Averbe-se a mudança.

Rogério & Cesar. — Junte as escripturas anteriores.

Marques Canario & Comp. e Souza Irmão & Comp. — Provem o allegado, no prazo de oito dias.

M. Andrade. — Reduza-se o valor locativo a 4:300\$000.

Bastos & Guimarães. — Todos os vinhos que forem expostos á venda engarrafados ficam sujeitos ao imposto de 50 réis por garrafa, si sua força alcoolica não exceder do 14º o da de 100 réis si for superior a esse gráo.

Quanto aos sellos poderão ser adquiridos nesta recebedoria, mediante uma relação discriminativa da qualidade dos vinhos e da quantidade das garrafas.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 28 de março de 1905

Ao Ministerio da Fazenda rogando providencias assim de que :

Por conta das verbas abaixo indicadas do orçamento de 1904, seja habilitada a Delegacia Fiscal, no Estado do Ceará, com os seguintes creditos na importancia total de 142\$954, assim distribuida : § 14—Força naval (pessoal) gratificações aos officiaes e quantitativo para criado, 54\$754 e § 21—Munições de bocca—Etapas do officiaes, 88\$200 (aviso 504).—Communicou-se á alludida Delegacia e á Capitania do mesmo Estado (officios ns. 505 e 506);

Seja concedido á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, por conta da verba 21—Munições de bocca—do orçamento de 1904, e credito de 5:124\$, para o pagamento de rações de 14 sorteados da armada (aviso n. 507).—Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 503 e 509).

— Ao Ministerio da Guerra, communicando, em resposta ao aviso n. 18, de 25 do corrente, que aos Srs. general Antonio Olympio da Silveira e tenente-coronel Lauro Sodré podem ser visitados por seus advogados e pessoas de suas relações, a bordo dos navios em que se acham, nas terças e quintas-feiras do meio-dia ás cinco horas da tarde (aviso n. 500).

— A Contadoria da Marinha, declarando ter approvedo a tabella da distribuição das quotas das verbas—Munições Navacs, Material de Construção Naval, Obras e Combustivel—do orçamento em vigor (aviso n. 501).—Communicou-se ao Arsenal do Rio de ao commissariado (avisos ns. 502 e 503).

— Ao Tribunal de Contas:

Transmittindo, visto ter este ministerio providenciado por aviso n. 407, de 25 do corrente no sentido de ser transferida da Contadoria da Marinha para o Thesouro Federal a quantia do 20:000\$ da quota destinada á mesma Contadoria, por conta da verba 25ª—Combustivel—do orçamento de 1901, a factura de Wilson Sons & Comp., na importancia de 1:723\$ assim de que providencie sobre o respectivo registro (aviso n. 510).

Remettendo, devidamente corrigida, para os effectos do registro, a factura de Luiz de Macedo na importancia de 225\$, proveniente

do fornecimento de varios artigos feito á Repartição da Carta Maritima em junho proximo passado (aviso n. 511).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 28 de março de 1905

A' Contadoria da Marinha, declarando que resolveu dar preferéncia á proposta apresentada por C. F. Hargreaves para o fornecimento e installação de machinas e mais accessorios necessarios ao pharol electrico da Ilha Rasa pela quantia de 66:500\$, no prazo de 120 dias uteis, cumprindo que organize a minuta de contracto a celebrar-se com o mesmo proponente, submettendo a approvação desta Secretaria de Estado (aviso n. 334).—Communicou-se á Repartição da Carta Maritima.

—Ao Ministerio da Guerra, solicitando expedição de ordens para que os alumnos do Collegio Militar, de quem tratou em aviso n. 11, de 15 de fevereiro proximo findo, se apresentem na Escola Naval afim de se sujeitarem á inspecção de saúde (aviso n. 336).—Communicou-se á Directoria da Escola Naval.

Requerimento despachado

Dia 29 de março de 1905

Marinheiro nacional de 1ª classe Amador Ignacio de Souza.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 22 de março de 1905

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Piahy o credito de 764\$, á conta do § 15, n. 32, do exercicio de 1904;

Seja restituída ao alferes do 3º regimento de cavallaria Olympio Bandeira Teixeira a quantia de 116\$ (aviso n. 170).

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viacão e Obras Publicas, communicando que não é possível ser posto á disposição do Ministerio a seu cargo o 1º tenente João Sother da Silveira, por achar-se elle em disponibilidade como deputado á assembléa do Estado de Sergipe.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, remetendo, para informar, papeis em que o tenente de infantaria Athanagildo Alves de Alencar pede restituição da importancia de uma passagem de Corumbá para o Rio Grande do Sul.

—Ao director geral de saúde, approvando a proposta que faz do tenente-pharmaceutico de 4ª classe Joaquim Rodrigues Guimarães para servir na guarnição do 6º districto militar.

—Ao director geral de engenharia, approvando a sua indicação do tenente-coronel graduado do corpo de engenheiros Democrito Ferreira da Silva para encarregar-se do levantamento da planta do terreno em que se acha edificado o quartel da força federal no districto de Sant'Anna, no Estado de São Paulo.

—Ao intendente geral da guerra:

Autorizando o commandante do corpo de transporte a procurar outro campo para servir de internada á cavallaria do mesmo corpo, não se renovando o contracto celebrado com José Justino de Figueiredo Menezes, em vista das razões apresentadas;

Declarando, em solução ao seu officio de 4 do corrente, que deverão ser lavrados com os respectivos proponentes os contractos para o fornecimento dos artigos que lhes foram adjudicados nas concorrências já approvadas,

exceptuando-se, porém, os artigos adjudicados ao negociante Vicente da Cunha Guimarães, já fallecido, os quaes ficarão dependentes de despacho do juiz sob cuja jurisdição se acha o espólio do referido negociante;

Mandando fornecer ao Pombal Militar uma balança.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Permittindo ao tenente do 37º batalhão de infantaria Joaquim Pereira Piracuruca vir á Capital Federal.

Transferindo:

Na arma de artilharia, os 2º tenentes Otto Gutierrez Simas, do 3º batalhão para o 5º regimento, e Fructuoso Mendes, deste regimento para aquelle batalhão;

Na arma de infantaria, do 14º batalhão para o 36º, o alferes Alcides Porto.

Dia 23

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Reiterando o pedido constante do aviso de 17 de fevereiro findo, referente á distribuição do credito de 400.000\$ á Delegacia Fiscal em Manaus;

Solicitando o pagamento das seguintes quantias:

De 1:368\$700 a Alberto de Almeida & Comp. (aviso n. 174);

De 14:425\$ a Vicente da Cunha Guimarães (aviso n. 175).

—Ao chefe do Estado Maior do Exército, autorizando o commandante da Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre a submeter a exames vagos os alumnos da mesma escola José Bina Tonyat, Silvio Lourenço Schlander e José Novas, este, do 2º anno de inglez e aquelles de desenho de aquarella.

Dia 24

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Remetendo, para os fins convenientes, cópia do decreto de 15 do corrente, e concedendo a João Alves da Silva Cordeá dispensa do lapso de tempo para satisfazer a importancia do sallo da patente que lhe confere as honras do posto de tenente do exercito.

Solicitando o pagamento das seguintes quantias:

De 192\$ a Coelho, Mattos & Comp. (aviso n. 178);

De 2:111\$902 á Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro (aviso n. 179);

De 630\$ á Companhia Ferro Carril Jardim Botânico (aviso n. 181).

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo:

Papeis em que o 2º sargento do 36º batalhão de infantaria Mario Ribeiro pede revisão do processo-crime, em virtude do qual foi condemnado a seis mezes de prisão com trabalho pelo Supremo Tribunal Militar;

Para os fins convenientes, cópia do decreto de 8 do corrente, graduando duas officiaes nas armas de infantaria e de cavallaria.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Permittindo ao 1º tenente Clemente Argollo Mendes e ao alferes do 3º batalhão de infantaria Mariano Francisco da Paz, vir á Capital Federal, e ao alferes do 39º Hedefonso Gomes Jardim ir ao Estado da Parahyba do Norte;

Transferindo para o 34º batalhão de infantaria o alferes do 28º Norberto Barbosa Ferreira, excedente do quadro.

Requerimentos despachados

Dia 29 de março de 1905

Antonio Martins Cardoso, dentista, offerendo os serviços de sua profissão, pede designação de local e hora para presta-los aos militares desta guarnição.—Indeferido.

João Alves, dentista, admissão como interno no Hospital Militar, afim de prestar gratuitamente os serviços de sua arte.—Indeferido.

Camillo Brandão, capitão do 10º de cavallaria, ficar sem effeito a carga que soffreu.—Mantenho o despacho anterior.

Luiz Fernandes Barbosa Carneiro, admissão como interno de pharmacia no Hospital Militar.—Mantenho o despacho anterior.

Cardoso & Soares, negociantes, indemnização por prejuizos causados em sua casa commercial por uma carruça do 9º regimento.—Indeferido.

Padro Fernandes de Oliveira, alumno da Escola do Realengo, transferencia para a do Porto Alegre.—Indeferido.

José Joaquim de Andrade, soldado asylado, residindo fóra do estabelecimento, pede ser aquartellado.—Indeferido.

Felicio Vieira Nunes, alumno da Escola do Porto Alegre, prestar exame vago de aquarella.—Indeferido.

João Bonifacio da Silva Tavares, alumno da Escola de Porto Alegre, prestar exame vago do 1º anno.—Indeferido.

Felismina Rozalina dos Prazeres, viuva da praça do 9º de cavallaria João Thomaz do Nascimento, passagens para o Rio Grande do Norte.—Indeferido, visto não ser exacto o que allega.

Joaquim Gabriel de Carvalho, cabo de esquadra, abono de meia etapa a sua mulher e filhos.—Não ha que deferir.

Carlos Gonçalves Dias, soldado do 3º de infantaria, abono de diarias.—Indeferido.

Manoel Antonio da Silva, soldado do 6º de artilharia, licença para ir ao Estado do Rio Grande do Sul.—Indeferido.

Umbelina Ennes Torres, tutora dos menores Euclides e Judith, seus filhos e netos de Pedro Victor Torres, mestre da officina de modeladores do arsenal desta Capital, pede os favores do montepio.—Mantenho o despacho anterior.

Alfredo Ferreira Piquet, tenente reformado, pagamento de soldo de sua reforma.—Aguarda-se a patente.

Moreira Barbosa, propondo vender 200 binoculos telemetros.—Indeferido, em vista das informações.

Benjamin Liberato, major e professor da Escola do Realengo, pagamento de gratificações que deixou de receber.—Requeira ao Congresso Nacional.

Virgilio Vianna Castello Branco, alumno da Escola de Porto Alegre, prestar exame vago de aquarella.—Indeferido, visto não ter ainda terminado o 1º anno do curso.

Luiz da Costa Fiume, capitão honorario;—Compareça a esta Secretaria de Estado.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Dia 27 de março de 1905

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o seguinte pagamento:

De £ 16.213—19—3 ou 270.997\$240 ao cambio de 14 23/64 á Brazilian Coal Company, de carvão Cardiff fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil em fevereiro ultimo (aviso n. 988).

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1905

D. Luiza Rosa Lydia das Neves, pedindo os favores do montepio na qualidade de mãe do fallecido contribuinte Edmundo Teixeira dos Santos, agente de 1ª classe de Estação de Ferro Rio do Ouro.—Indeferido.

D. Maria de Lima Costa Santos, idem, como viúva de Antonio Lino dos Santos, carteiro da Administração dos Correios do Estado do Maranhão.—Completo o sello da certidão que apresenta.

Raymundo Nonato Loda, ex-amanuense dos Correios do Amazonas, podendo para continuar a contribuir para o montepio.—Prove até quando contribuiu sem interrupção.

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados (*)

Dia 23 de março de 1905

Alexandre Mackenzie, por si e como representante da *The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, Limited*, declarando dispor de uma força hydraulica no rio Parahyba, pretendendo aproveitar e transmitir essa força a esta capital sob a forma de energia electrica para distribui-la de accordo com os termos de uma concessão municipal de que se diz concessionaria, e que lhe dá o direito exclusivo até 1915 para distribuição de energia hydro-electrica dentro do Districto Federal, propondo fornecer ao Governo energia electrica sob a forma de corrente alternativa triphasica ou outra mais conveniente, mediante condições que especifica.—Não tem logar o que requer em face do disposto no art. 23 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, e decreto n. 5.407, de 27 de dezembro de 1904.

Companhia Nacional de Electricidade constituída nesta Capital em maio do anno proximo findo, não só para explorar o contracto celebrado pelo Prefeito do Districto Federal com William Reid & Comp. em 7 de junho de 1900, como tambem para, em mais ampla esphera, promover o desenvolvimento da industria da electricidade em suas applicações praticas, propondo-se, autorizada pelo privilegio de que se diz concessão municipal, a celebrar com o Governo da União contracto para fornecimento de energia electrica a estabelecimentos federaes, sem reserva de condições, no Districto Federal.—Indeferido. Quando mesmo a supplicante instruisse a sua petição com os documentos que comprovassem a posse da concessão municipal, o que não fez, o Governo, em face das disposições de leis e regulamentos de caracter federal, estaria inibido de reconhecer o privilegio que a companhia requerente allega possuir para explorar o fornecimento de energia electrica com applicações aos serviços federaes, assumpto este regulado expressamente pelo art. 23 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, e decreto n. 5.407, de 27 de dezembro de 1904.

Requerimentos despachados

Dia 29 de março de 1905

José Carlos Vaz, pedindo privilegio para sua invenção de uma bebida viçosa, a que denominou «Nectarina».—Proceda-se a exame prévio no objecto da invenção.

Engenheiro João Paulo Ferreira Dias, pedindo certidão.—Compareça nesta directoria para pagamento do sello.

Orey, Antunes & Comp.—Compareça na secção desta directoria geral.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

SCIENCIA

A tuberculose na America do Norte

No ultimo numero do janeiro findo da *Mc Clure's Magazine*, o Sr. Hopkins Adam, publica sobre este assumpto um valioso e importante trabalho, cuja leitura nos parece profundamente util, não só para os habitantes desta Capital, onde a cifra da mortalidade causada pela tuberculose é assás elevada, como para os habitantes dos centros populosos do interior, que necessitam de organizar uma defesa activa e permanente contra essa devastadora molestia.

Eis, em suas linhas essenciaes, o que extractamos do seu artigo:

«A tuberculose occasiona hoje no mundo mais mortes, mais doras e mais prejuizos economicos do que outro flagello qualquer. Os Estados Unidos da America soffrem menos talvez do que muitas outras nações; todavia, dos seus 75.000.000 de habitantes pelo menos 8.000.000 são condemnados a porem deste morbo fatal; alguns medicos competentes chegam mesmo a calcular em 10.000.000 o numero das victimas d'elle.

Essas vidas poderiam na maxima parte salvar-se, desde que a sociedade e os individuos de per si adoptassem os conselhos da ciencia moderna. Não cuidar desses conselhos, por preconceito, por ignorancia ou por avidez de lucro não é somente uma culpa individual, mas collectivamente equivale ao suicidio da raça.

O bacillo de Koch

Assim é denominada o micro-organismo da tuberculose, o qual se multiplica no corpo humano com uma rapidez enorme e destroe os tecidos, si a circulação sanguinea não consegue matar o invasor antes que elle se possa tornar mortifero. O bacillo ataca principalmente os pulmões, comquanto possa offender tambem outras partes do corpo, como a pelle, os ossos, os intestinos, o cerebro, os olhos, etc.; mas a tísica pulmonar abrange 90% dos casos de tuberculose.

Calcula-se que um tuberculoso expectore na média 7.000.000 de bacillos por dia; mediante os mesmos se diffunde a infecção. A luz do sol os mata em pouco tempo; o ar puro e o frio são desfavoraveis ao seu desenvolvimento.

Em condições propicias de obscuridade e de imundicieo os bacillos de Koch conservam a sua virulencia por alguns mezes e ás vezes até por dois annos. Elles se acham em todas as partes do globo; e, si o organismo humano lhes não oppuzesse uma natural resistencia, despovoariam o mundo em poucos annos. Mas a ciencia faz continuos progressos contra elles, e hoje em dia em muitos paizes civilizados ha menos tuberculosos do que 25 annos atrás; os medicos esperam mesmo que antes do fim deste seculo se fallará de tal morbo como de uma cousa que foi.

Quasi todas as nações cultas do mundo, desde a Turquia até as pequenas Republicas da America Central, tem organizado a guerra á tuberculose. A primeira sociedade que se propoz este escopo surgiu em Philadelphia em 1892, alguns mezes antes da de Pariz. Actualmente não ha cidade nos Estados Unidos que não tenha uma sociedade local ou uma secção de sociedade mais vasta para a lucta preventiva contra a tuberculose. Todas estas organizações são particulares e se mantem com fundos seus proprios, sem que dependam de modo nenhum das repartições de hygiene, governamentais ou municipaes.

É extraordinario o valor com que os americanos se resignam a fazer por conta propria aquillo que as repartições publicas deveriam fazer e não fazem. Deste phenomeno é um exemplo typico a cruzada feita pelos particulares contra a tuberculose. As repartições de hygiene geralmente dormem, no tocante ao assumpto, somnos tranquillos; poucas apenas, como as municipaes de Nova York e Boston e as governamentais de Maryland e do Minnesota, coadjuvam effcazmente a iniciativa privada. E que as medidas tomadas contra o inimigo são effcazes, prova-o o facto de ter a mortalidade devida a tuberculose diminuido em Nova York de 40 %, só em 15 annos, ao passo que em Boston diminuiu de 50 % em 1 anno.

Os meios mais effcazes

Como se sabe, os sanatorios convenientemente construidos offerecem as condições mais favoraveis ao tratamento da tuberculose.

Nos Estados Unidos elles faltam quasi por completo.

Em New York, onde se contam 40.000 tuberculosos, não existem nos hospitais lits gratuitos sinão para 1.000, ao passo que seriam necessario; pelo menos 15.000 para os doentes que não podem pagar pensões diarias, nem em sanatorios nem em hospitaes.

E assim, citando palavras do Dr. S. A. Knopf, de New York, «elles morrem não; porque sejam incuraveis, mas porque não ha logar onde tratal-as».

Outro tanto acontece, mais ou menos, nas outras cidades norte-americanas, e onde os sanatorios para os pobres existem são divididos á beneficencia particular mais do que á previdencia das autoridades.

Entretanto, nenhuma somma seria melhor empregada pelos poderes publicos do que as consagradas a construir e a prover logares de tratamento para os milhares o milhares de tuberculosos que, tratados a tempo, pupariam ao paiz perdas economicas enormes.

O Dr. Knopf calcula que a nação americana, por causa da tuberculose, perde 1.650 milhões de francos cada anno, somma equivalente á que as victimas poderiam produzir e calcula tambem que com mesmos de 15 milhões por anno a nação poderia tratar e curar 10.000 enfermos de tísica, salvando a vida ao menos de 6.000 delles e prolongando-a por muitos aos outros 4.000.

Na campanha preventiva contra o morbo, é mister conhecer quaes e quantos são os centros de infecção. Um optimo systema, posteriormente aperfeçoado, foi posto em pratica pelo governo de Napoles: em 1872 elle baixou uma lei que impunha aos medicos a denuncia ás autoridades de qualquer caso de tuberculose que lhes chegasse ao conhecimento, e comminava uma multa de 300 ducados por uma primeira omissão de denuncia, dez annos de exilio para a segunda. Si semelhante lei fosse introduzida nos Estados Unidos, uma grande porcentagem de medicos americanos viveria exilado no Canada.

O morbo nas habitações

A tuberculose é uma infecção que medra no interior das casas. É raro contrahilla nas ruas, como a pulmonite e a variola; nem ella é transmitida por herança ou communicada pela carne e pelo leite, salvo raras excepções. E nem tão pouco pôde ser chamada uma molestia contagiosa. Mas em toda casa em que viva ou tenha recentemente vivido algum tuberculoso imprudente, qualquer compartimento mal arejado em que elle tenha trabalhado e espalhado, com o catharro, os mortiferos bacillos, tor-

O melhor systema de cura

na-se um perigo para aquelles que viverem e trabalharem com elle, ou que immediatamente lhe precederem na mesma habitação não desinfectada.

O asseio é tambem uma desinfectação e na falta de uma e do outro é que se deve procurar a causa da alta mortalidade de tuberculosos nos bairros populares e nas habitações collectivas das cidades americanas. Nove vezes sobre dez o tuberculoso que morrer em uma dessas casas deixa atrás de si um legado de morte. O decimo caso, isto é, a immuniidade do sobrevivente, se dá quando o medico for bastante consciencioso para ensinar ao doente e a familia delle a usança hygienica de destruir assés frequentemente os escarros do enfermo. De modo nenhum as autoridades deveriam permittir que novos inquietos fossem habitar uma casa já habitada por algum tuberculoso, como não permittam as representações em theatros desapparelhados das medallas de segurança contra os incendios. Eis ahí porque a denuncia dos casos de tuberculoso deveria ser obrigatoria para o medico assistente, e porque a desinfectação dos aposentos deveria seguir immediatamente a morte ou a partida dos tuberculosos que os occupavam.

Poucos perigos de infecção se encontram ao ar livre. Um d'elle é a limpeza das ruas, quando feita por systemas que levantam a poeira, na qual se aninham facilmente os bacillos. A mortalidade de tuberculosos entre os varredores de New York é extraordinariamente elevada, exactamente por essa razão, ao passo que entre os de Berlim é mais baixa do que entre todas as outras classes de operarios, porque a limpeza das ruas é feita somente depois de haverem-nas abundantemente regado e de tal modo abafado a poeira.

« Sem provar os pobres de habitações melhores, o problema da tuberculose não será resolvido », escreve o Dr. Knopf. Em todas as cidades os principaes centros tuberculosos se acham nos terrenos baixos. Tres quartos dos tuberculosos de Nova York moram em habitações collectivas, especialmente nas do velho modelo, em que não são absolutamente respeitadas as normas da hygiene. E semelhante phenomeno se verifica em todas as grandes cidades americanas.

A educação do povo

Ensina-se ao povo, por meio das escolas, das igrejas, dos jornaes, as mais elementares precauções contra a diffusão da tuberculose uma das armas mais efficazes na luta contra este morbo.

Mas especialmente nos hospitales e nos sanatorios pódo plenamente realizar-se tal obra de educação salutar. E' nelles que o doente aprende a apreciar a alimentação simples, o ar puro, os habitos de vida ordenada e, o que mais importa, a necessidade de destruir os seus escarros e desinfectar os objectos em que foram lançados. Si todos os tísicos usassem de taes precauções simplissimas, a tuberculose seria extirpada ainda no decurso da nossa propria geração. E' o excessivo medo do morbo, é a tísiphobia o que constitue um dos mais graves estorvos á cruzada contra elle.

Todo o medico póde contar exemplos pungentes de enfermos abandonados ao proprio destino pelos amigos, parentes, proprietarios de officinas ou negocios em que trabalham, e vilmente abandonados pelo medo que tinham os seus de contrahir a sua infecção. Entretanto, todos hoje devem saber que é assés difficil contrahir a tuberculose, a não ser trabalhando por longo tempo ou dormindo em um compartimento inficionado, por culpa de algum tuberculoso que tenha incautamente espalhado os seus bacillos com os escarros, ou então comendo e bebendo em vasilhas infectas.

Quanto ao doente de tuberculose, a sciencia lhe abriu sempre novas e maiores esperanças de salvamento, não já, porém, suggerindo novas drogas, pois que estas na realidade são completamente e todas inuteis, ainda as mais frotbeteadas. Até aqui todos os soros e todas as lymphas tem sido vãoos, ao passo que certos outros expedientes, como o tratamento por injeções pulmonares e pelo raio X, apenas em uma tenue percentagem de casos tem obtido resultados favoraveis.

O AR PURO, O SOL E A BOA NUTRIÇÃO bastam para curar todo caso de tuberculose que não haja progredido demasiadamente; eis ahí os verdadeiros e unicos remedios contra a temida molestia. Dos tísicos tratados a tempo por este systema cerca de 70 % ficaram curados, e os 30 % prolongam de muitos annos a sua existencia, sem que muito soffram.

Portanto, considerar a tuberculose como uma molestia sem esperanza é uma opinião que revela o pessimismo da ignorancia. O professor Fisher, da Universidad de Yale, gravemente atacado pelo morbo em questão, sem ir para nenhum sanatorio em posição elevada, ficou inteiramente curado, apenas vivendo dia e noite em uma commoda tenda por elle erigida no proprio jardim, e respirando tambem continuamente um ar mais frio e mais puro do que o do seu aposento. Outros ficam curados transportando a moradia estavel para a parte superior das suas habitações familiares e substatando-se destarte a um tratamento climatico accessivel a todas as bolsas.

Só para os tísicos que leva a vida reclusa, entre estreitas e não raro insalubres paredes, não ha esperanza de salvamento. Eis ahí porque todo tuberculoso, réo de algum delicto, cuve a sua sentença de morte, quando é condemnado á pena de reclusão, ainda que temporaria. As estatísticas das prisões americanas mostram como a mortalidade entre os tuberculosos encarcerados é quasi de cento por cento.

Mas nos nossos dias não é um impulso barbaro condemnar á morte certa desgracados réos somente de delictos puniveis com penas temporarias? Deste parecer é o governo do Texas, que mantem uma colonia agricola para os condemnados tuberculosos, e o seu exemplo deveria ser logo e por toda parte imitado.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão extraordinaria em 28 do março de 1905.—Presidencia do Sr. director Rodolpho Padilha—Representante interino do ministerio publico, Dr. Monteiro de Barros Lima—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. director Dr. Viveiros de Castro, e sub-directores J. M. da Silva Portilho e Dr. Francisco Machado, no exercicio interino dos cargos de director, este da 1ª Directoria e aquelle da 2ª, foi aberta a sessão.

—Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Processo de tomada de contas do ex-tesoureiro pagador da Estrada de Ferro de Baturité José Antonio Moreira da Rocha, comprehendidas no periodo de 1 de janeiro de 1893 a 30 de abril de 1893.—O tribunal julgou o responsavel quit com a Fazenda Federal; lavrando-se neste sentido o necessario accordão.

Aviso n. 25, do Ministerio da Fazenda, de 28 de fevereiro desse anno, solicitando esclarecimentos acerca do resultado das

contas do ex-curador de ausentes Dr. Góesoso Telles Bandeira de Mello, relativas á arrecadação, por elle realizada, dos espolios de Vicenzo Caruso, Caterina Donzelli e Vicenzo Capalho.—O tribunal determinou que se officio ao ministerio, dando-lhe conhecimento dos alcances apurados nas alludidas contas, e das providencias tomadas para o respectivo recolhimento, nos termos dos pareceres.

—Relatados pelo Sr. sub-director J. M. da Silva Portilho:

Ministerio da Fazenda:

Avisos:

Ns. 46 e 50, do 24 e 27 do corrente, consultando sobre a abertura dos creditos supplementares de 12:141\$218 á verba 9ª, para occorrer ao pagamento do percentagens devidas aos cobradores da Recobolatoria do Rio de Janeiro, e de 20:000\$ á verba—Mesa de rendas e Collectorias—do exercicio de 1904.—O tribunal foi do parecer que os creditos podem ser legalmente abertos.

Ns. 48, 49 e 51, do 27, enviando os decretos ns. 5.491, 5.492 e 5.493, do 25, que abrem os creditos supplementares de 151:100\$819 á verba—Caixa de Amortização—e de 267:375\$817 á verba—Alfandegas—e de 2.481:216\$231 á verba—Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorros—do exercicio de 1904.—O tribunal ordenou o competente registro.

Processos de concessão de montepio civil: Apostillas lançadas nos titulos do DD. Maria Emilia e Henriqueta de Figueiredo Neves, filhas do finado guarda da Alfandega do Porto Alegre Francisco Hermilado de Figueiredo Neves, para o abono mensal de mris 78812 a cada uma, pela reversão da pensão que deixou de perceber sua mãe D. Maria Emilia de Figueiredo, fallecida a 23 de fevereiro de 1901.—O tribunal, attendendo a que foram no processo observadas as disposições em vigor, julgou devidamente feitas as alludidas apostillas.

De montepio civil:

A D. Joaquina Alvares de Siqueira, viuva do amauuse da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo Alberto Estevam de Siqueira, na importancia annual de 433\$333; o a seus filhos menores Olympio, Cyro, Isaura e Armando, na de 108\$333 a cada um;

A D. Adelaide Rodrigues Vianna de Lima, viuva do telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José da Costa Barros Vianna Lima, na importancia annual de 800\$, e a sua filha menor Olga, em igual importancia.

De meio soldo e montepio:

A D. Elvira Barbosa de Mattos, viuva do tenente-coronel Innocencio Fabricio Ferreira de Mattos, na importancia mensal de 160\$ em cada titulo;

A D. Maria Clara de Vasconcellos Seixas, mãe do finado alferes do exercito Alexandre Francisco de Seixas Machado, nas importancias mensaes de 31\$200 e 60\$000;

A D. Luellia Wilson Coelho de Souza, viuva do 1º tenente, cirurgião da armada, Dr. Antenor Gustavo Coelho de Souza, nas importancias mensaes de 68\$ e 100\$000.

O tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das referidas pensões, registrando-se a despeza na forma dos pareceres.

Ministerio da Mariinha:

Avisos:

N. 301, do 25 de fevereiro findo, attinente á concessão do credito de 3:733\$331, em ouro, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, para despezas da verba 28ª, do exercicio de 1905.—O tribunal fez registrar a distribuição do credito.

Ns. 393 e 431, de 15 e 20 do corrente, sobre a transferência, para o Thesouro Federal, do credito de 30:000\$, distribuido á Contadoria da Marinha, a conta da verba 25^o do exercicio da 1904.—O tribunal mandou effectuar o registro da transferencia, ficando em ser a alludida quantia, e adicionada ao saldo existente;

N. 489 A, de 23, com a cópia do decreto n. 5.490, da mesma data, abrindo o credito suplementar de 93:315\$016 á verba—Fretes e passagens.—O tribunal autorizou o competente registro.

—Relatados pelo Sr. sub-director Dr. Francisco Machado:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:
N. 710, de 14 do corrente, solicitando a concessão do credito de 600\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão, para despesas da verba 14^o, do exercicio de 1904;

Ns. 775, 910 e 923, de 15 e 20, relativos á concessão á conta da verba 3^o, sob o titulo —Directoria Geral, do exercicio de 1904, dos creditos:

Do 440\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piauí, e de 200:100\$ á Administração dos Correios do Districto Federal e ás Delegacias Fiscaes nos Estados, de accordo com a relação annexa ao ultimo dos citados avisos, para despesas da sub-consignação — vencimentos e gratificações aos agentes, ajudantes, etc.;

Do 150\$ á no Estado do Maranhão, idem da sub-consignação — vantagens: especiaes: ajudas do custo e passagens.

O tribunal determinou que seja registrada a distribuição dos mencionados creditos.

N. 41, de 20, sobre o pagamento, pela verba 4^o do exercicio de 1904, de uma conta da Leopoldina Railway Company, na importancia de 153\$033, que fôra devolvida ontro outras com o officio n. 21, do tribunal, de 4 de fevereiro ultimo, e na qual acham-se preenchidas as formalidades que faltavam nos documentos respectivos.

N. 42, de 20, remetendo a cópia do decreto n. 5.482, de 16, que abre o credito extraordinario de 100:000\$, para ser applicado ás despesas com a criação de agencias do Correio nas sedes dos municipios que ainda não as teem e o custeio do respectivo serviço de condução de malas.

O tribunal mandou registrar a despesa de 133\$033 e o credito de 100:000\$000.

Officio n. 13, do presidente da comissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, de 14 de janeiro findo, remetendo documentos, no total de 4.825:732\$928, de despesas effectuadas pela mesma comissão no 4^o trimestre do anno proximo passado, por conta do adiantamento recebido.

—O tribunal deu o seguinte despacho: « A 1^o sub-directoria, para attende: ás resoluções já tomadas pelo tribunal sobre diarias e gratificações. Quanto ao modo de se effectuar a cobrança do imposto de que trata o regulamento que baixou com o decreto n. 2.775, de 29 de dezembro de 1897, sobre o que percebem os advogados da Fazenda Nacional, cumpre que proceda na conformidade do art. 4^o, consideradas para esse fim, como vencimentos, as quantias que lhes são abonadas. Em relação ás diligencias propostas, o Sr. director procederá de accordo com o que prescreve o regulamento do tribunal nos processos de tomada de contas.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:
Aviso n. 1.024, de 21 deste mez, com a cópia do decreto n. 5.487, de 20, abrindo o credito extraordinario de 60:000\$, para aquisição da grande tela de Aurelio de Figueiredo, commemorativa do advento da Re-

publica.—O tribunal converteu em diligencia o julgamento para o fim de requisitar a remessa da avaliação e do relatório a que se refere o art. 3^o, n. 3, do decreto legislativo n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 96, de 18 do corrente, sobre pagamento, pela verba 1^o, do exercicio de 1904, da importancia de 17:168\$234 á verba — Imprensa Nacional—, proveniente de trabalhos executados para o Ministerio durante o anno proximo findo.— Havendo já sido registrada a quantia de 10:957\$540, resolveu o tribunal sobre a de 6:192\$724, negando-lhe registro por insufficiencia dos saldos das consignações ns. 1 e 3 da citada verba.

Foi julgada comprovada a applicação da quantia de 33\$100, feita por conta de adiantamento recebido pelo thesoureiro da Imprensa Nacional, com despesas minudas em dezembro do anno proximo passado.

—Ordens de pagamento sobre as quass proferiu despacho de registro, em 29 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos.

N. 742, de 14 do corrente, pagamento de 16:619\$154 a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para a Inspeção Geral das Obras Publicas, em julho, novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 808, de 20 do corrente, idem de 32:622\$821 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de abril, outubro, novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 693, de 8 do corrente, idem de 1:017\$425 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em dezembro ultimo;

N. 807, de 20 do corrente, idem de 118:449\$038 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de fevereiro, junho e agosto a dezembro do anno proximo passado.

— Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Avisos:

N. 974, de 17 do corrente, pagamento de 24:493\$848 a diversos, de material adquirido pelo corpo de bombeiros no mez de fevereiro ultimo;

N. 952, de 16 do corrente, idem de 219:450\$, ao engenheiro Raphael Robecchi, da segunda e terceira prestações de materias encomendadas e fornecidas para as obras do ex-Palacio da Justica;

N. 1.026, de 21 de março, idem de 3:150\$400 a Barnabé Moreira Lopes, de diversos trabalhos realizados na Escola Polytechnica;

N. 987, de 18 do corrente, idem de 115:550\$ ao engenheiro Raphael Robecchi, da quarta prestação de materias fornecidos ás obras de adaptação do ex-Palacio da Justica para o Archivo Publico;

N. 1.052, de 24 do corrente, idem de 31:000\$ a Guinle & Comp., de trabalhos e fornecimentos para o Palacio Presidencial no Catete;

N. 1.010, de 20 do corrente, credito de 9:600\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento, durante o exercicio corrente, de diversos juizas de direito em disponibilidade;

N. 1.022, de 21 do corrente, idem de 2:400\$ á Delegacia Fiscal no Maranhão, para pagamento, no corrente exercicio, do ordenado que compete ao juiz de direito em disponibilidade, bacharel Antonio José Marques;

N. 1.021, da mes na dita, idem de 500\$, ouro, á Delegacia Fiscal em Londres, á disposição do pensionista da Escola das Bellas Artes Eugenio Latour, para ajuda de custo de volta;

N. 963, de 16 do corrente, pagamento de 2:591\$154 ao thesoureiro do corpo de bom-

beiros capitão Henrique Loureiro, de despesas minudas por elle pagas no mez de fevereiro ultimo, e dos aluguis de casa a que tem direito no mesmo periodo;

Ns. 854 e 1.046, de 9 e 24 do corrente, idem de 45:000\$ ao engenheiro Raphael Robecchi, da primeira prestação para executar as obras de adaptação do Palacio da Justica para o Archivo Publico Nacional.

— Ministerio das Relações Exteriores— Avisos:

N. 101, de 20 do corrente, credito de 9:750\$, em ouro, á Delegacia Fiscal em Londres, para pagamento de ajudas de custo aos Srs. Luiz de Lima e Silva, pela sua promoção a 1^o secretario em Santiago do Chile, Reinado de Lima e Silva, pela sua remoção de Washington para Londres, e Epaminondas Leite Chermont, pela sua remoção de Londres para Washington;

N. 99, da mesma data, pagamento de 3:750\$, ouro, a cada um dos Srs. Thomaz Pompeu Lopes Ferreira e Adalberto Guerra Durval, nomeados 2^o secretarios das legações em Madrid e S. Petersburgo, de ajudas de custo.

— Ministerio da Fazenda :

Officios:

N. 172, da Caixa de Amortização, de 10 do corrente, pagamento de 2:365\$382 á Imprensa Nacional, do fornecimento de material para o expediente e encadernação e publicação feitas para aquella repartição, no anno proximo passado;

N. 190, da Delegacia Fiscal em Mato Grosso, de 12 de novembro de 1904, credito de 4:517\$985 áquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 108, do Delegacia Fiscal em Sergipe, de 27 de outubro de 1904, idem de 120\$ áquella delegacia, para pagamento do montepio militar vencido pelo menor Antonio, filho do fallecido alferes do exercito Rodolpho de Freitas Brandão, de setembro a dezembro de 1903;

N. 50, da Delegacia em S. Paulo, de 6 do corrente, idem de 1:000\$ áquella delegacia para resgate de uma apolice nominativa, sorteada do emprestimo de 1897;

N. 304, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 29 de dezembro de 1904, pagamento de 4:320\$ a Manoel Pereira & Filhos, ultima prestação do contracto, pelo qual se obrigaram a remover os materias existentes no caes Del Velho para a Alfandega desta Capital;

N. 135, do Tribunal de Contas, de 28 do corrente, idem de 466\$065 a diversos empregados do referido tribunal, de gratificação por serviços fôra das horas do expediente.

Requerimentos:

De Themistocles do Figueiredo e outro, pagamento de 21:000\$, das obras executadas no edificio da Imprensa Nacional;

Do 4^o escripturario do Thesouro Antonio Alves de Carvalho, idem de 66\$406, de vencimentos a que tem direito como escripturario da Alfandega de Santos, de 23 de dezembro a 10 de janeiro ultimo.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Joaquim Domingos Pereira, pagamento de 5:850\$234, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, em 1903;

De D. Servula Victoria Sumé, idem de 903\$148, de montepio no periodo de 26 de março de 1902 a 31 de dezembro de 1903, e quantitativo para funeral ou luto;

De Maria Eugenia Gonçalves Romeu, idem de 52\$083, da pensão de montepio que deixou de receber o menor Gabriel, filho da requerente, em dezembro de 1903;

De D. Judith Rosa de Freitas, idem de 496\$453, dos vencimentos, relativos ao periodo de fevereiro a 6 de agosto de 1902, do seu fallecido marido Carlos Maximo An-

finês, guarda de 2ª classe da Inspeção Geral das Obras Publicas.

— Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 440, de 20 do corrente, pagamento de 27:010\$132 a Haupt Bieln & Comp., do fornecimento de materiaes destinados ao serviço de balisamento de portos da Republica e de tubos para o cruzador *Burros* e encouraçado *Riachuelo*;

N. 435, da mesma data, idem 1:261\$665 aos mesmos, de correias de caoutchouc vulcanizadas fornecidas a este ministerio em dezembro do anno proximo passado.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 141, de 14 do corrente, pagamento de 135\$ á Prefeitura do Districto Federal, pela reposição do calçamento levantado para a collocação de um encanamento de abastecimento de agua ás officinas do Arsenal de Guerra desta Capital no exercicio proximo passado;

N. 143, da mesma data, idem 1:075\$200 a diversos, de fornecimentos a varios estabelecimentos deste ministerio no exercicio proximo passado.

Pagadoria do Thesouro Federal

— Previne-se que no dia 31 do corrente mez só se effectuam pagamentos concernentes ao exercicio de 1904.

Externato do Gymnasio Nacional

— O resultado dos exames de preparatorios effectuados a 28 do corrente foi o seguinte:

Arithmetica e algebra — Approvados simplesmente: Alexandre Dias, José de Almeida Reis, Manoel José de Abreu e Humberto Guariglia.

Arithmetica — Approvado simplesmente, Manoel Airoso.

Algebra — Approvado simplesmente, Alvaro Ferreira Mafra.

Physica e chimica — Approvados simplesmente, Alfredo Bressane Lima e Sergio Saboia de Mello.

Quatro inhabilitados.

Historia natural (elementos) — Approvados, Antenor Monteiro Lazaro, plenamente; Antenor Pinto de Freitas, simplesmente.

Um inhabilitado.

Historia natural — Approvados: Mario Campos Rodrigues de Souza, plenamente; Adolpho Morales de los Rios y de Quadra, simplesmente.

Um inhabilitado.

Historia geral, especialmente do Brazil — Approvados: Vicente Ferreira do Moraes Filho, plenamente; Raul Lobato Ayres e José Osear Marcondes Rozeiro, simplesmente.

Tres inhabilitados.

O Simplon—A 24 do mez findo, conforme já o annunciou o telegrapho, foi concluida a perfuração do colossal tunnel que liga a Suissa á Italia, através do Monte Simplon.

E' este o maior tunnel até hoje aberto, pois conta 19.782 metros de extensão, sendo perfurado na base de uma montanha de 3.500 metros de altitude.

Os mais extensos tunnels até hoje conhecidos eram os de S. Gothardo, com 14.984 metros, Monte Ceniz, com 12.849 e o do Ariberg, com 10.250.

Os trabalhos de perfuração do Simplon foram iniciados a 1 de agosto de 1898.

Foram gastos na sua abertura seis annos, seis mezes e 24 dias.

As obras, segundo os calculos da engenharia, deveriam estar concluidas em 1 de maio do anno findo, o que não se pôde dar, em vista das difficuldades offerecidas pelas abundantes fontes de agua quente que se

apresentaram durante a perfuração, obrigando a interromperem-se os trabalhos para se acudir aos perigos que ameaçavam a situação dos operarios.

Duran te a perfuração, apesar de todas as precauções adoptadas, o trabalho teve o que quer de penoso, pois que, além das difficuldades naturaes, tinham os obreiros que lutar contra uma temperatura abafadica de 40 grãos de calor.

Como é sabido, a perfuração foi atacada por dous lados: pela Suissa, a partir de Brigue, pela Italia, a partir de Isella.

Si os trabalhos tivessem sido executados com a mesma actividade de um lado e de outro, o encontro da perfuração teria logar no centro da extensão total, ou seja no ponto culminante. Não foi, porém, assim; do lado suizo o avanço foi maior porque as torrentes de agua foram a principio menos consideraveis, não passando de 40 litros por segundo, enquanto que do lado italiano havia a projecção de 800 litros. A turma suissa conseguiu, assim, ir além do centro do tunnel nos primeiros mezes de 1904. A partir desse momento a turma suissa começou a avançar, descendo a parte meridional.

No correr de anno findo, porém, um obstaculo veio oppôr-se á marcha da turma suissa. Volumosas torrentes de agua quente constrangiam a turma a abandonar os seus trabalhos e mesmo a isolar-se a 250 metros aquem da frente do talhe, por meio de uma porta de ferro, para evitar a impetuosidade das aguas.

No espaço comprehendido entre a porta de isolamento e a face do corte formou-se um deposito contendo 1.500.000 litros de agua quente á temperatura de 49 grãos.

Desde então foram suspensos os serviços da turma suissa e atacados com mais vigor os da turma italiana, que deveria ganhar o extremo dos trabalhos do norte (suizo), afim de procurar escoamento para as aguas pela parte sul.

Depois de alguns dias de trabalho activo e prudente para evitar uma invasão de aguas, conseguiu a turma italiana, a 23 do fevereiro findo, perfurar a rocha no ponto onde se devia dar o encontro entre as duas turmas. Foi então iniciado o escoamento das aguas da parte norte.

A 24 de fevereiro, finalmente, estava esgotado o grande deposito de aguas e estas obedeciam a um curso natural que lhes havia sido preparado. Foi então concluida a perfuração e as duas turmas de operarios (suissa e italiana) confraternizaram, por entre aclamações, solemnizando o grandioso acontecimento.

Trabalharam na perfuração 3.900 operarios, sendo: 2.600 na turma suissa e 1.600 na turma italiana.

Os engenheiros que dirigiram a obra foram os Srs. Hugo Hager, do lado suizo, e Conrad Pressel, do lado italiano.

A entrada do Simplon, em Brigue, está situada a 687 metros do altitude, e a sahida em Isella a 634 metros. O ponto culminante no subterraneo está situado a 705 metros de altitude.

A construção do tunnel custará, depois de totalmente construido, 80 milhões de francos.

O Simplon é formado por duas galerias que para o futuro permitirão a formação de dous tunnels. Uma dessas galerias apenas foi preparada para servir á via-ferrea, sendo a outra destinada a servir de galeria auxiliar provisoriamente. Esta é ligada áquella, de 200 em 200 metros.

Para o caso de cruzamento de trens dentro do tunnel, encontra-se ao centro do mesmo um atrio de 500 metros de extensão onde as duas galerias se reúnem em uma só via dupla, formando uma gare subterranea.

A galeria definitiva mede 5^m×5^m90 e a rampa maxima do tunnel é de sete metros.

O consumo diario de dynamite para a perfuração attingiu a 900 kilos.

A obra foi executada pela Sociedade Brandt Brandeau & Comp.

Correio — Esta repartição expedirá malas polos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Gram Pará*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Rudi*, para Santos, Desterro, Itajahy, S. Francisco e Paranaguá, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *S. João da Barra*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Camocim*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Itabira*, para Bahia, Maceió e Pernambuco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

— Amanhã:

Pelo *Ole Knudsen* (barca), para Port-Elizabeth, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias utéis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento do encomendas para Portugal, Agores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vospersa da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro—Dia 29 de março de 1905—O tempo ao meio-dia:

Actinometro:	
Thermometro á sombra.....	24.5
Thermometro prateado.....	37.0
Thermometro enegrecido.....	51.0
Barometro reduzido a 0°.....	760.0
Humidade relativa.....	76
Céo.....	Encoberto
Vento:	
Direcção.....	SE
Velocidade por segunda.....	3.3

Obituario—Sepultaram-se, no dia 27 de março de 1905, 49 pessoas, sendo:

Nacionais.....	36
Estrangeiros.....	13
Do sexo masculino.....	49
Do sexo feminino.....	32
	17
	49
Maiores de 12 annos.....	39
Menores de 12 annos.....	10
	49
Indigentes.....	17

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante o mez de fevereiro de 1905, com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, adicional e isento de todos os direitos

DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	DIREITOS		GENÉROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO				GENÉROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO DE CONSUMO E EXPEDIENTE, POR LEIS, ORDENS E CONTRACTOS ESPECIAES		
	Valor official	Papel	Ouro (inclusive 2%)	Valor official	Expediente	Adicionaes	Expediente	Valor official	Direito que devem pagar
1. Animas vivos e dissecados.....	4:068\$000	7:123\$275	237\$425						
2. Cabellos, peitos e pennas.....	35:331\$647	0:743\$645	3:214\$540						
3. Pelles e couros.....	86:353\$333	21:861\$661	7:233\$314						
4. Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos de animaes	366:320\$242	111:233\$156	27:102\$879					200\$200	50\$050
5. Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes	44:733\$180	5:819\$055	4:939\$983						
6. Fructas.....	33:470\$880	42:414\$080	4:171\$340						
7. Legumes, farinaceos e cereaes.....	1:829:313\$579	133:362\$106	83:330\$103						
8. Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especiarias.....	146:328\$772	25:450\$333	8:457\$302	40\$000	\$400				
9. Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoholicas e fermentadas e outros liquidos.....	1:167:633\$303	429:523\$055	119:957\$494					60\$500	45\$125
10. Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.....	334:069\$840	152:257\$021	40:773\$505					1:800\$540	823\$325
11. Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.	103:024\$112	109:401\$031	19:040\$258					1:620\$100	397\$630
12. Madeira.....	39:202\$150	11:632\$533	4:806\$177						
13. Canha da India, bambu, junco, rotim, vime e outros cipós.	2:573\$140	1:041\$678	316\$822						
14. Palha, esparto, cairo, pita, piassava, palha e outras materias filamentosas.....	42:453\$663	12:618\$208	4:206\$079						
15. Algodão.....	704:871\$321	283:145\$060	72:713\$673						
16. Lã.....	213:653\$265	63:851\$374	42:273\$787						
17. Linho.....	234:703\$153	61:841\$529	44:151\$783						
18. Seda.....	50:317\$312	24:406\$144	8:402\$712					5:493\$075	3:063\$340
19. Papel e suas applicações.....	137:413\$013	33:096\$899	11:903\$911						
20. Pedras, terras e outros mineraes.....	101:240\$924	21:035\$651	3:223\$578						
21. Louça e vidros.....	81:087\$179	39:706\$341	10:271\$033	321:667\$160	32:166\$746	3:216\$674			
22. Ouro, prata e platina.....	4:152\$406	201\$470	63\$805						
23. Cobre e suas ligas.....	35:070\$542	11:031\$631	3:603\$319						
24. Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	20:723\$305	3:470\$940	4:823\$650						
25. Ferro e aço.....	524:716\$741	130:050\$077	37:431\$615					3\$333	2\$000
26. Metalloides e varios metais.....	3:394\$000	52\$368	176\$362						
27. Armamento e varias obras de armeiro, objectos de munição e petrechos de guerra.....	138\$000	3437\$0	123\$250					333\$000	166\$500
28. Obras de culelaria.....	13:817\$012	5:192\$324	1:724\$338						
29. Obras de relojaria.....	15:240\$300	5:336\$425	1:773\$475						
30. Carros e outros vehiculos.....	21:021\$500	6:067\$575	2:022\$523						
31. Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.....	44:080\$332	5:503\$330	1:862\$353						
32. Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios.....	13:393\$916	4:803\$775	603\$288						
33. Instrumentos de musica e seus pertences.....	11:733\$900	4:413\$713	1:473\$257						
34. Machinas, aparelhos, ferramentas e utensilios diversos.....	345:243\$116	43:796\$339	16:293\$319						
35. Varios artigos.....	138:157\$082	51:236\$039	17:073\$019						
36. Preliminares.....	32:450\$946	7:446\$972	2:472\$388						
	7:119:566\$019	1:917:353\$516	547:023\$144	380:854\$860	35:533\$556	3:553\$464	4:423\$420	51:991\$608	19:033\$170

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 28 de março de 1905 (terça-feira).

Table with columns: Estação, Horas, Barometro a 0°, Temperatura do ar, Tensão do vapor, Humidade relativa, Direcção e força do vento (Escala Beaufort), Estado atmosferico, Meteoros, Nebulosidade, Observações feitas uma vez em 24 horas (Temperatura maxima (exposta), Temperatura maxima (à sombra), Temperatura minima, Evaporação à sombra, Chuva cahida, Duração do brilho solar).

OCCURENCIAS — Chuviscou das 13 h. (4 h. p.) até ás 13 h. 10 m. (4 h. 10 m. p.) Bem como das 14 h. 20 m. (2 h. 20 m. p.) até ás proximidades de 15 h. (3 h. p.).

Resultados magneticos da Estação Central—Declinação=8° 43' 25" NW—Inclinação=16°.727 (extremo Norte para cima)—Capital Federal, 29 de março de 1905.

Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

Table with columns: Estações, Pressão ao nivel do mar, Temperatura à sombra, Tensão do vapor de agua, Humidade relativa, Nebulosidade, Estado atmosferico, Meteoros, Vento (Direcção, Força), Estado atmosferico da vespera, Temperatura maxima de hontem, Temperatura minima de hontem, Temperatura média de hontem, Chuva recolhida hontem.

Em Paranaguá choviscou hontem à noite. Em Florianopolis chueu no correr do dia e da noite de hontem, cahindo hoje alguns aguaceiros. No Rio Grande chueu hoje pela manhã.—Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará bom.— As observações com este signal (x) são de hontem.— AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes a contar da hora indicada no mappa.

Santa Casa da Misericordia
 O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 23 de março o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	903	604	1.507
Entraram.....	17	18	35
Sahiram.....	10	10	20
Falleceram.....	8	5	13
Existem.....	902	607	1.509

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 407 consultantes, para os quaes se aviaram 484 receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes.

— E no dia 24:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	902	607	1.509
Entraram.....	34	15	49
Sahiram.....	24	23	47
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	903	595	1.503

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 500 consultantes, para os quaes se aviaram 500 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes.

— E no dia 25:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	908	595	1.503
Entraram.....	21	19	43
Sahiram.....	24	19	43
Falleceram.....	9	10	19
Existem.....	915	602	1.517

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 396 consultantes, para os quaes se aviaram 401 receitas.

Fizeram-se tres extracções de dentes.

— E no dia 26:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	915	602	1.517
Entraram.....	16	11	27
Sahiram.....	19	17	36
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	906	595	1.501

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 487 consultantes, para os quaes se aviaram 595 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

Certifico que as marcas pertencentes a Otero, Gomes & Comp. registradas na Junta Commercial de Porto Alegre sob ns. 872, 880 e 881 foram depositadas nesta junta, a primeira em 20 de fevereiro de 1905 e as duas ultimas em 27 do corrente mez e anno, com a Federação, de Porto Alegre, em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de março de 1905.— *Alfredo Antonio Pinheiro*, servindo de official maior. Estavam colladas e inutilizadas tres estampilhas no valor de 1\$100 e á margem o carimbo do grande sello da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 28 de março de 1905.....	5.664:327\$143
Idem do dia 29:	
Em papel.. 177:317\$833	
Em ouro... 65:578\$249	242:896\$083
	<hr/>
	5.907:223\$228
Em igual periodo de 1904.	5.470:260\$592

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 29 de março de 1905....	6:329\$299
Idem dos dias 1 a 29.....	145:970\$915
Em igual periodo de 1904..	338:946\$069

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 29 de março de 1905

Interior.....	14:636\$174
Consumo:	
Fumo.....	4:022\$500
Bebidas.....	71\$800
Phosphoros..	13:000\$000
Calçado.....	1:456\$500
Perfumarias..	302\$090
Especialidades pharmaceuticas.....	798\$000
Vinagre.....	116\$800
Cartas de jogar	416\$000
Chapões.....	920\$000
Tecidos.....	200\$000
Registro.....	7:930\$000
	<hr/>
	29:879\$800
Extraordinaria.....	20:550\$445
Deposito.....	818\$600
Renda com applicação especial.....	373\$977
	<hr/>
Total.....	66:253\$996
Renda de 1 a 28 de março..	1.569:950\$339
	<hr/>
Total.....	1:636:204\$335
Em igual periodo de 1904....	1.750:677\$480

Diferença para menos..... 114:473\$145

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico aos interessados que, na secretaria deste estabelecimento, achase aberta a inscripção para os exames de admissoão á matricula de qualquer anno do curso, os quaes serão effectuados na primeira quinzena de abril proximo, devendo os requerimentos vir instruidos com certidão de idade e attestado da vaccina o de que não soffre de molestia contagiosa.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 16 de março de 1905.—Pelo secretario, *Sathiel Firmino Gonçalves*.

Hoje, quinta-feira, ás 10 horas da manhã, neste internato, serão chamados a fim de prestar exame: oraes os candidatos inscriptos nas materias seguintes: arithmetica do 1º e mathematica e geographia do 3º anno.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 30 de março de 1905.—O secretario, *Sylvio Bevilacqua*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

Sexta-feira, 31 do corrente, ás 11 horas da manhã, effectuar-se-ão neste externato os seguintes exames oraes:

Portuguez, francez e arithmetica do 2º anno; inglez, latim e decimo do 3º; historia, grego e allemão do 4º.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 29 de março de 1905.—O secretario, *Paulo Tavares*.

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 31 do corrente, á 1 hora da tarde, serão chamados os seguintes candidatos:

Arithmetica

(2ª chamada)

- 1 Tertuliano Piquet.
- 2 João Bruno.
- 3 Antonio Carlos Prates.
- 4 Henrique Ribeiro Magioli.
- 5 Alfredo Antonio Arcas.
- 6 Ruy Pereira Gomes.
- 7 Micael Ferreira Santos.
- 8 Felix Furtado de Mendonça.
- 9 Nestor de Barros Taveira.

Physica e chimica

(2ª chamada)

- 1 Joaquim Corrêa Dias.
- 2 Luiz Côrte Real de Assumpção.
- 3 Antonio José Monteiro.
- 4 Mario Luiz Montiro da Silveira.
- 5 João Gualberto de Souza Sobrinho.
- 6 Nelson Dunham.
- 7 Ernani Simões Corrêa.
- 8 Adhemar de Lamare.
- 9 Rolando de Lamare.

Historia natural

(2ª chamada)

- 1 Thomaz Bernardino da Silva Cunha.
- 2 Edmundo de Viveiros Coqueiro.
- 3 Jayme da Silva Campos.
- 4 Felipe Balbi.
- 5 Ithamar Tavares.
- 6 Zolores Zavataro.

Historia geral

(2ª chamada)

- 1 Iram de Almeida Kirek.
- 2 Alfredo Serra Junior.
- 3 Oscar Francisco de Freitas.
- 4 Pedro Tavares Dias Pessoa.
- 5 Cicero Afonso Ponte.
- 6 Thomaz Volney de Almeida.
- 7 Renato de Lacerda Rodrigues.
- 8 Carlos Cordovil da Silveira.
- 9 Alvaro Cordovil da Silveira.

Os examinands de arithmetica devem trazer taboas de logarithmos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 29 de março de 1905.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 30 e 31 do corrente, ás 11 horas, proceder-se-ha aos exames de promção da harmonia, realizando-se tambem nesso ultimo dia, ás mesmas horas, os de contraponto.

Aos referidos exames deverão comparecer os alumnos do anno lectivo de 1904 que, por motivo justificado, faltaram á 1ª chamada em dezembro.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 28 de março de 1905.—O secretario, *Arthuro Talenti da Costa*.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA

De ordem do Sr. director, faço publico que, reunido-se o conselho no dia 30 do corrente, para os fins de que trata o n. 1 do art. 8º do regulamento, terminará nesse dia, de accordo com o art. 50 do regimento interno, o pagamento de matricula dos alumnos já admittidos no instituto.

Os que forem mandados admitir á matricula pelo conselho pagarão a respectiva taxa até o dia 1 de abril, visto a abertura das aulas se realizar no dia 3 desse mez.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 28 de março de 1905.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de conformidade com as instrucções mandadas observar pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, as quaes foram publicadas no *Diario Official* de 4 de setembro de 1904, e, bem assim, de accordo com o aviso 1.516, de 17 de outubro do mesmo anno, faço publico que, pelo prazo de tres mezes, da data infra, estará aberta nesta secretaria, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, a inscripção do concurso ao provimento da cadeira de instrucção moral e civica e elementos de pedagogia deste instituto.

Para que possa inscrever-se, deverá apresentar o candidato documento que prove ser cidadão brasileiro no gozo dos direitos civis e politicos e folha corrida, podendo, na occasião de se inscrever, além dos documentos especificados, apresentar outros quaesquer que julgar convenientes, como título de idoneidade ou provas de serviços prestados ás lettras e ao Estado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, em 28 de março de 1905.—O escripturario archivistado, *Trujano Adolpho Lopes*.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de fevereiro

De ordem do Sr. director e de conformidade com o que prescreve o art. 10 das instrucções expedidas em 11 de junho de 1901, pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores para a execucao do art. 13 da lei n. 496, de 1 de agosto de 1898, faço publico que se effectuaram os seguintes registros requeridos pelos editores E. Baviacqua & Comp.:

N. 690—*Romance*, op. 7, n. 1, de F. Octaviano T. de Almeida. Edição para piano, in-8º, com duas chapas de musica. Publicada em 8 de fevereiro de 1905.

N. 691—*Improviso*, op. 27, n. 2, de Alberto Nepomuceno. Edição para piano, in-8º, com tres chapas de musica. Publicada em 31 de dezembro de 1904.

N. 692—*Gavotte*, op. 35, n. 1, de Delgado de Carvalho. Edição para piano, in-4º, com duas chapas de musica. Publicada em 20 de janeiro de 1905.

N. 693—*Gigue*, op. 34, n. 1, de Delgado de Carvalho. Edição para piano, in-4º, com tres chapas de musica. Publicada em 20 de janeiro de 1905.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 29 de março de 1905.—O secretario interino, *Constatino Alves*.

Museu Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo do assistente da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approvedo pelo Sr. Ministro.

São requisitos necessarios para a admissãõ ao concurso:

- 1º, a qualidade do cidadão brasileiro;
- 2º, moralidade provada em folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se conservarão desacompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da comissão examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposiçõ oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte, com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiais.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá á votaçõ, por escrutínio secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos, desde logo, os que não obtiverem dous terços da votaçõ total.

Em seguida, e da mesma forma, far-se-ha a classificaçõ por ordem de merecimento dos candidatos não excluidos.

Concluida a votaçõ e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos aceitos e classificados, conforme o disposto no artigo precedente, afim de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferivel.

O director enviará ao Ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informaçõ minuciosa sobre todas as circunstancias occorridas, communicaçõ especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações scientificas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os concorrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 24 de dezembro de 1904.—*Miranda Ribeiro*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em

que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua S. Clemente n. 22.
Rua Senador Pompeu n. 130.
Rua da America n. 145.
Travessa do Serro n. 31.
Rua da Prinha n. 34 (laudo de vistoria).
Rua da Providencia n. 23 (laudo de vistoria).
Rua Guimarães n. 11.
Rua Carolina n. 20.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 25 do março de 1905.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Fora n intimados a satisfazer nesta Directoria Geral, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 9ª Delegacia de Saude:

Ernesto Gomes d' Oliveira, residente á rua Principe de Março n. 43, multado em 50\$ por ter deixado de cumprir no prazo determinado a intimaçõ para melhoramentos no predio n. 256 da rua S. Luiz Gonzaga, infringindo o § 1º do art. 98 do referido regulamento;

José Ribeiro da Silva, residente á rua Municipal n. 16, multado em 125\$ por ter deixado de cumprir nos prazos determinados a intimações para melhoramentos dos predios ns. 55 e 57 da rua D. Anna Nery, infringindo o § 1º do art. 93 do citado regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de março de 1905.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Pagadoria do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal, faço publico que todas as importancias devidamente autorizadas, concernentes ao exercicio de 1904, deverão ser recebidas até 31 do corrente mez. Pagadoria do Thesouro Federal, 21 de março de 1905.—*Rodolpho da Costa Tinoco*, escriptivo.

Recebedoria do Rio de Janeiro

SELLAGEM DO STOCK DE VINHOS

De ordem do Sr. Dr. director interino desta repartiçõ, declara-se aos interessados que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a terminar no dia 10 de abril proximo vindouro, para ter logar a sellagem do stock de vinhos estrangeiros, engarrafados, cujas taxas são de 50 réis para o vinho que contiver até 14 grãos de alcool absoluto e de 100 réis para o de mais de 14.

Findo o alludido, prazo nenhum vinho, nas condições acima indicadas, poderá ser exposto á venda sem se achar devidamente sellado, sob pena de apprehensãõ e de multa, de accordo com o decreto n. 3.623, de 26 de março de 1900.

As estampilhas para a sellagem de que se trata, deverão ser adquiridas nesta recebedoria, apresentando os interessados, dentro do alludido prazo, uma relaçõ das quantidades de garrafas que tiverem de sellar.

Sub-directoria da Recebedoria do Rio de Janeiro, 9 de março de 1905.—O sub-director, *Eulálio T. de Souza*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

SELLA SEM DO STOJK DE VINHOS

Do ordem do Sr. Dr. director interino desta repartição, se declara, para conhecimento dos interessados, que o sello para a taxa de vinhos estrangeiros que forem expostos á venda engarrafados é especial, de côr encarnada, tendo no centro a figura da Republica e de cada lado os algarismos; na extremidade, á direita, as phrases—Imposto do vinho—Brazil—e na extremidade, á esquerda, as palavras—Brazil—Imposto do vinho.

O vinho, pois, que for sellado com sello differente deste não será considerado sellado e será apprehendido, incorrendo o infractor na multa de 500\$ a 1.000\$000.

Sub-directoria do Recebedoria do Rio de Janeiro, 29 de março de 1905. — *Luis da Silva Reis*, servindo de sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Do ordem do Sr. inspector, levo ao conhecimento dos interessados que se recebem propostas nest Alfandega, até o dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, para execução das obras de que carece a barca de vigia *Vigilante*; devendo, para os precisos esclarecimentos, os Srs. proponentes dirigir-se ao Sr. Guadalupe.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de março de 1905.—O 2º escripturario, *J. A. Maurity de Oliveira*.

Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso aos navegantes n. 16

Estado do Maranhão

Aviso aos navegantes que a boia do baixo do «Meio», que se achava fóra de seu lugar, conforme aviso n. 11, de 18 do corrente, foi de novo collocada em sua verdadeira posição.

Aviso aos navegantes n. 17

Estado do Paraná

Aviso aos navegantes que a boia de siba da barra S E de Paranaguá rebentou a amarração devido a grande temporal.

Directoria de Hydrographia, Rio de Janeiro, 28 de março de 1905.—O director, *Othon Buthão*.

Ministerio Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

- N. 4.261—John Francis Ohmer.
- N. 4.262—Idem.
- N. 4.263—João Gonçalves Ferreira Tito.
- N. 4.264—A Sociedade *Electro Magnetische Gesellschaft*.
- N. 4.265—Diego Mattoi.
- N. 4.188 A—Dr. Guilherme Florence.

Convido os Srs. acima mencionados a comparecerem nesta Directoria Geral, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envolveres contendo os relatorios das invenções.

Directoria Geral de Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 29 de março de 1905.—*J. E. Soares Filho*, director-geral.

EDITAES

Juizo da segunda vara commercial

De citação com o prazo de 30 dias, ao ausente *Francisco Candido de Almeida Oliveira*, em lugar incerto e não sabido, para sciencia de protesto e da interrupção de prescrição uma letra de seu aceite, na forma abaixo.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da segunda vara do commercio, do Districto Federal.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de *Mario Ignacio Guimarães* foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio *Mario Ignacio Guimarães* prociis, em resalva de seu direito creditorio, interromper o prazo da prescrição quinzenal da letra junta, na importancia de 8:095\$100, aceita por *Francisco Candido de Almeida Oliveira* e vencida a 30 de março de 1900; para esse fim, requer a V. Ex. se digne mandar tomar por termos o respectivo protesto. E por que ao supplicante e não se achar-se o devedor, presentemente, em tabira, Estado de Minas Geraes, pode seja o mesmo intimado do protesto por editaes, com prazo legal, depois de justificada sua ausencia em lugar incerto, na forma do Codigo de Commercio art. 453, n. 3. Pede deferimento, Rio, 27 de março de 1905. — O advogado, *Raymundo Pennafort Cuidas*. (Esta legalmente sellada.) — Distribuição.—D. ao Dr. juiz da segunda vara em 28 de março de 1905. — O distribuidor interino, *F. A. Martins*. Despacho.—A. tome-se por termo justifique, como requer. W.—29 de março de 1905.—*Gabaglia*. Produzida a justificação, foram-me os autos concluso e nellos proferi a sentença do teor seguinte: Procede a justificação; em consequencia, expõem-se os editaes, na forma requerida a fls. 2, e attenta a ausencia em lugar incerto, com o prazo de 30 dias, affixando-se os editaes no lugar do costume e sendo publicados no *Diario Official* e em outro jornal diario. Forum, 29 de março de 1905.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*. Em virtude do que cita-se a *Francisco Candido de Almeida Oliveira*, ausente em lugar incerto e não sabido, para sciencia do protesto e da interrupção de prescrição, da dívida. Para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 29 de março de 1905. E, eu *Antonio Lopes Domingues*, escrivão e subserovi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Terceira Vara Commercial

De convocação dos credores da fallencia de *Mourão Braga & Comp.*, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 103, no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma comissão fiscal nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902

O Dr. *Torquato Baptista de Figueiredo*, juiz pretor, servindo no impedimento legal do Dr. *Nestor Meira*, juiz de direito da Terceira Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como por parte do syndico provisorio da fallencia de *Mourão Braga & Comp.* me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm.

Exm. Sr. Dr. juiz da Terceira Vara Commercial—*Irineu de Sá Oliveira Carvalho*, syndico da fallencia de *Mourão Braga & Comp.*, tendo, de conformidade com a lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, o seu regulamento, cumprido as diligencias consecutivas á declaração da fallencia, vem requerer a V. Ex. se digne de designar o dia para a convocação e reunião de credores, expedindo-se os editaes na forma da lei. Pede deferimento, Rio de Janeiro, 16 de março de 1905.—*Irineu de Sá Oliveira Carvalho*. (Esta legalmente sellada.) Despacho: Sim, designe o escrivão dia e hora, Rio, 16 de março de 1905.—*T. Figueiredo*.

Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da fallencia de *Mourão Braga & Comp.*, para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do syndico provisorio, deliberar sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar contracto de união, elegendo-se syndico e uma comissão fiscal nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para concordata será observado o disposto no art. 54, letras A, B, C e D, da citada lei n. 859 de 16 de agosto de 1902. E, para constar, passaram-se este e mais dois do igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro deste juizo, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de março de 1905. E eu, *João do Souza Pinto Junior*, escrivão, o subserovi.—*Torquato Baptista de Figueiredo*.

Segunda Pretoria

O Dr. *Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa*, juiz da Segunda Pretoria desta cidade do Rio de Janeiro da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber que, terminadas as férias forenses, as suas audiencias ordinarias voltam a ser ás quartas-feiras e sabbados, como de costume, ás 11 horas da manhã, na mesma sede do juizo, á rua da Prainha n. 20. E, para constar a quem possa interessar, mandou passar o presente. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 27 de março de 1905. Eu, *João Augusto Ribeiro de Almeida*, escrivão interino, o subserovi.—*Raymundo M. A. Corrêa*.

Decima Primeira Pretoria

O Dr. *Geminiano da Franca*, juiz da decima primeira pretoria da cidade do Rio de Janeiro:

Faço saber aos que o presente edital virem que, depois da terminação das férias forenses, as audiencias deste juizo terão lugar ás terças e sextas-feiras, ao meio-dia, no predio da rua S. Christovão n. 69. E, para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente para ser affixado no lugar do costume, extrahindo-se cópia para ser publicada no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de março de 1905. E eu, *José Cyrillo Castex*, escrivão, o subserovi.—*Geminiano da Franca*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 1/32	14 57/64
» Pariz.....	635	645
» Hamburgo.....	784	790
» Italia.....	—	650
» Portugal.....	—	345
» Nova-York....	—	332 1/2
Libra esterlina, em moeda.....	16\$000	
Duro nacional, em vales, por 1\$000	1\$800	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	980\$000
Ditas idem idem de 5 %, de 1:000\$	1:000\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	990\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	1:000\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:011\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	201\$000
Ditas idem idem de 1904, port....	295\$000
Ditas idem idem de 1904, nom....	300\$000
Ditas inscripções de 3 %, port.	953\$000
Ditas idem de 3 %, nom.....	954\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	810\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	60\$000
Banco da Republica do Brazil....	36\$000
Dito da Lavoura e Commercio do Brazil.....	110\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	138\$000
Dito do Commercio, integr.....	194\$000
Comp. Geral de Melhoramentos no Maranhão.....	13\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	190\$500
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	227\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	198\$000
Debs. da Comp. Força e Luz de Campos, 8 %.....	85\$000
Ditos da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	202\$000

Secretaria da Camara Syndical, 29 de março de 1905. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 28 DE MARÇO DE 1905

Algodão em rama, de Pernambuco, 1ª sorte, 10 sertão, 7\$800 a 7\$900 por 10 kilos.
 Dito em rama, da Parahyba, 1ª sorte, 7\$500 por 10 kilos.
 Assucar mascavo, de Sergipe, 255 réis por kilo.
 Dito crystal, branco, de Macció, 320 a 340 réis por kilo.
 Café, 7\$100 por arroba.
 Rio de Janeiro, 29 de março de 1905. João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empreza Maritima Brasileira

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1905

Presentes 12 accionistas com 950 acções, como se verifica do livro de presença, é acclamado presidente da assembléa o accio-

nista Dr. João Raymundo Pereira da Silva, o qual convida para secretarios os accionistas Dr. Carlos Buarque de Macedo e Arnaldo Braga.

Constituida a mesa, o presidente manda proceder á leitura dos annuncios da convocação e declara que a presente reunião fôra convocada pela directoria por motivo de ter resignado o seu mandato e ao mesmo tempo para o exame das contas e do parecer do conselho fiscal, que attingem até o dia 18 do corrente mez de março.

Em seguida o 1º secretario procede á leitura do relatorio da directoria, do balanço e contas de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, o que tudo se acha publicado no *Journal do Commercio* da presente data.

Postos em discussão taes documentos e não havendo quem sobre elles pedisse a palavra, são submettidos a votos e approvados, abstendo-se de votar um director e fiscal, presentes á reunião.

Declara o Sr. presidente que vai proceder á eleição da directoria para substituir a que renunciou o seu mandato.

Recolhidas doze cédulas, são eleitos: presidente, Thomaz Alberto Alves Saraiva, director, Francisco Solon.

Procede-se em seguida á eleição dos membros do conselho fiscal e supplementes em substituição dos que finalizaram o anno social.

Recolhidas doze cédulas, são apurada e eleitos os seguintes Srs. Dr.: João Raymundo Pereira da Silva, Antonio Pereira Ferraz, Arthur Abreu; e supplementes: Dr. Carlos Buarque de Macedo, Francisco do Barros e Arnaldo Braga.

Nada mais havendo a tratar-se é suspensa a sessão, lavrada a acta pelo 1º secretario e, de novo aberta, é lida e approvada a presente acta, que vai assignada por todos os accionistas presentes juntamente com os membros da mesa.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1905. — João R. Pereira da Silva. — Dr. Carlos Buarque de Macedo. — Arnaldo Braga. — Thomaz Saraiva, por si e por T. Saraiva & Comp. — Francisco Solon. — Edgard Ribeiro, por si e por procuração do Dr. Sebastião Barroso. — Alexandre Pinto de Almeida. — Mario Castro de Almeida. — Antonio Pereira Ferraz. — Camilo da Cunha Billencourt.

Banco dos Funcionarios Publicos

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, archivaram-se nesta repartição, sob. n. 2.989, a acta da assembléa geral do Banco dos Funcionarios Publicos do 21 de março de 1904, que augmentou o seu capital com 150:000\$, a relação dos subscriptores das novas acções e os documentos probatorios do pagamento dos impostos respectivos.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1905. — O secretario, Cesar d. Oliveira.

ANNUNCIOS

Aª Praça

Para offeitos commerciaes o abaixo assignado declara que assignar-se-ha de ora em diante Arthur Maximo de Souza Filho.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1905. — Arthur Maximo de Souza.

Empreza Brasileira de Navegação Freitas

Devendo realizar-se no dia 15 do proximo mez de abril a assembléa geral ordinaria desta empreza, ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio, á rua General Camara n. 2, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1905. — Dr. Pedro Lajo, director-presidente.

Companhia Fabril Paulistana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á rua do Rosario n. 24, sobrado.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1905. — José V. Soares, presidente da companhia.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

Reforma Eleitoral, decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1904: reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias..... \$500

Instruções para o alistamento de eleitores na Republica, decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

Reforma Judiciaria do Districto Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manha observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... \$000

Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000

Orçamento da receita e despesa para 1905 — Leis n. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.. 1\$000

As minas do Brazil e sua legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume \$000

Instruções para as eleições Federaes — Decreto n. 5.433, de 6 de fevereiro de 1905..... \$500

As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.